



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

GUIA
prático

para formação e condução dos
GRUPOS PARA AUTORES
de violência doméstica

Edição 2021



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TJPR**



**Edição 2020 Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira (Presidente do TJPR)
Desembargadora Priscilla Placha Sá (Coordenadora da CEVID-TJPR)**

**Edição 2021 Desembargador José Laurindo de Souza Netto (Presidente do TJPR)
Desembargadora Ana Lúcia Lourenço (Coordenadora da CEVID-TJPR)**

COORDENAÇÃO

**Bruna Greggio, Juíza Substituta do TJPR
Priscilla Plachá Sá, Desembargadora Coordenadora da CEVID TJPR**

PESQUISADORES

**Bruna Greggio, Juíza de Direito Substituta
Daniel Fauth W. Martins, Psicólogo e Pesquisador
Daniele Sabbag, psicóloga estagiária de pós-graduação da CEVID TJPR
Isabella Fernanda Rodrigues da Silva, psicóloga estagiária de pós-graduação da CEVID
Luana Christine de Pontes Gogosz, psicóloga estagiária de pós-graduação da CEVID TJPR
Maisa Baiersdorf Schneider, Psicóloga e Servidora da CEVID TJPR
Maria Raquel Diz Muniz, Psicóloga dos JVDs de Curitiba
Patrícia Souza Vieira, psicóloga estagiária de pós-graduação da CEVID TJPR**

ASSESSORIA EDITORIAL

**Bruna Caroline Monteiro Rosa, Assessora Judiciária da Presidência do TJPR
Giovanna do Valle Marchesini Laufer, Servidora do Departamento de
Comunicação e Cerimonial**

Curitiba, 2021

*Palácio da Justiça, Rua Prefeito Rosaldo Gomes Mello Leitão s/n,
Centro Cívico, 80530-912, Curitiba, PR,
(41)3200-3556/(41) 3200-3558/ (41) 3200-3559
cevid@tjpr.jus.br*

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
QUESTÕES PRELIMINARES:	
ABORDAGEM REFLEXIVA E PERSPECTIVA DE GÊNERO	7
Necessidade de uma abordagem reflexiva	8
Importância da Perspectiva de Gênero	9
POR ONDE COMEÇAR?	15
Planejamento e implementação	
dos grupos reflexivos para autores de violência doméstica	16
TEMAS ESSENCIAIS PARA A ROTAÇÃO DA MUDANÇA	33
Considerações importantes na escolha de temas	34
GRUPOS REFLEXIVOS VIRTUAIS: NOVOS PARADIGMAS	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS DESTE GUIA	43
ANEXO 1 - DINÂMICAS	47
Sugestões de dinâmicas	48
Material de apoio - vídeos	60
Manual com dinâmicas para intervenção	61
Referências	62
ANEXO 2 - REFERÊNCIAS DE TÉCNICAS, LEITURAS E OUTROS RECURSOS	63

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho, intitulado *Guia Prático*, constitui a segunda parte do projeto desenvolvido pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – CEVID TJPR, para orientação da criação e condução de grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher, previstos nos arts. 35, V e 45 da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

Para melhor aproveitamento do conteúdo aqui apresentado optamos por uma sistematização em duas partes: um guia prático e um guia teórico. Ambos poderão ser utilizados pelas Equipes Multiprofissionais e pela Magistratura de forma conectada e complementar, trazendo informações teóricas, dados empíricos e sugestões práticas, com objetivo de estabelecer princípios, diretrizes e metodologias para a implementação desses grupos, como forma de intervenção político-criminal pautada na transformação subjetiva dos participantes.

A elaboração do referido guia teve como um dos pontos de partida principais, além da literatura especializada e a experiência de campo dos pesquisadores envolvidos, o trabalho de mestrado de Daniel Fauth W. Martins no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, intitulada “Desarmando masculinidades: uma análise crítica da experiência dos grupos para autores de violência doméstica no estado do Paraná”. A pesquisa, orientada pelas Prof^{as}. Dras. Katie Silene Cáceres Arguello e Priscilla Placha Sá, em parceria com a CEVID do TJPR, investigou a presença e formas de funcionamento dos grupos para autores de violência doméstica no estado do Paraná, por meio da aplicação de questionário de 27 itens versando sobre temas como duração dos grupos, números de encontros, temas apresentados e assim por diante.

Dessa forma, buscou-se oferecer subsídios para a realização desses grupos a partir da experiência concreta das muitas pessoas que atuam na área no Estado do Paraná, pautando-se no respeito à diversidade de metodologias e visando à contribuição e potencialização desses trabalhos a partir de parâmetros técnicos

pertinentes. Ao final do documento, também foram sugeridas outras ferramentas e diretrizes para contribuição com os trabalhos junto a autores de violência doméstica.

Importa registrar que a CEVID, a partir de orientações dessa equipe que elaborou o Guia, encaminhou para à Assembleia Legislativa do Paraná – em conjunto com o NUDEM – Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aos cuidados da Deputada Cristina Silvestri, autora da proposta legislativa, considerações técnicas que foram acolhidas, e sendo aprovada a Lei Estadual nº 20.318/2020, a qual foi sancionada pelo Governador do Estado.

Ainda neste condão de pesquisa e elaboração de prática, na data da publicação deste guia, cabe apontar que a CEVID TJPR, por intermédio dos profissionais relatores do material ora apresentado, está compondo a comissão instalada no âmbito do Colégio das CEVIDs que está fazendo uma pesquisa de âmbito nacional sobre Grupos Reflexivos, que poderá enriquecer ainda mais os protocolos aqui expostos.

Os trabalhos foram coordenados pela Juíza de Direito Substituta Bruna Greggio, sendo a pesquisa, elaboração e escrita conduzida pelas Servidoras psicólogas Maisa Baiersdorf Schneider e Maria Raquel Diz Muniz,, e a estagiária de Pós-graduação em Psicologia Daniele Sabbag, e configuram-se como construção coletiva e horizontal, que propiciou a articulação dos saberes e práticas tanto de Magistrados quanto de Equipes Multidisciplinares ancoradas nas realidades únicas de cada Comarca.

**QUESTÕES
PRELIMINARES:
ABORDAGEM
REFLEXIVA E
PERSPECTIVA DE
GÊNERO**

Necessidade de uma abordagem reflexiva

Partindo do pressuposto de que nossa realidade é construída e performada a partir da linguagem, considera-se que qualquer processo de mudança passa não apenas por um aprendizado intelectual, mas pela reformulação de si e do mundo através de processos participativos de reflexão. Assim, a execução de trabalhos junto a homens autores de violência doméstica deve priorizar formatos que sejam convidativos à interação, à auto-exposição e à elaboração dos sujeitos envolvidos. Isso significa que o modelo de palestra (seja ela presencial ou remota) é considerado como o meio menos eficaz de promoção de mudanças, já que não possibilita o diálogo e o *colocar-se* necessário a essas dinâmicas.

Partindo de uma intervenção de Irene Lowenstein, Beiras e Bronz apontam que um grupo reflexivo de gênero seria “uma prática onde diferentes descrições sobre como nos relacionamos, a partir de um lugar socialmente definido, são expostas e confrontadas” (BEIRAS e BRONZ, 2016, p. 31). Palavras como amor, ciúme, violência, família, homem, saúde, por exemplo, podem, em sua superfície, parecer equivalentes a objetos no mundo. Entretanto, uma mesma palavra pode trazer diferentes sentidos para diferentes pessoas. É apenas no exercício da troca subjetiva que se pode ver qual o conteúdo que está a preencher aquela mesma palavras, conversar sobre as diferenças e influir na forma como cada sujeito (re) significa sua realidade.

Os autores ainda apontam outras possibilidades para a compreensão de um grupo reflexivo:

É um espaço de convívio onde se deve valorizar a diversidade através do exercício do diálogo;

É um espaço de problematização e questionamento que pode promover uma imersão crítica e novos olhares sobre o cotidiano de seus participantes.

É um espaço de produção individual e coletiva de conhecimento.

É um espaço de valorização da cidadania quando desvela a importância de cada participante do grupo na constituição dos saberes ancorados no contexto social do qual todos fazem parte. (BEIRAS e BRONZ, 2016, p. 32)

Assim, adotar uma abordagem reflexiva significa **privilegiar conteúdos, dinâmicas, espaços físicos e outros elementos que facilitem a troca, a exposição, o contato e a elaboração coletivas**. Isso inclui afastar-se tanto de modelos terapêuticos (que pressupõem a violência como conteúdo patológico) quanto modelos educativos (que entendem violência como falta de informações) e compreender que, apesar de estarem ali por atitudes parecidas, cada participante pode ter percepções muito diversas sobre as dinâmicas da violência, sendo que a (des)construção coletiva desses sentidos, com amparo em uma perspectiva de gênero, contribui para uma mudança mais profunda em termos de representações de si e da própria realidade.

Importância da Perspectiva de Gênero

Perspectiva tem a ver com o lugar da onde enxergamos as coisas. Adotar uma perspectiva significa se colocar em determinada relação com aquilo que se observa para melhor conseguir ver algumas características daquele objeto. A perspectiva de gênero tem como função melhor perceber os fenômenos que são fundamentais para a compreensão do desarme da violência contra a mulher. Tal perspectiva não exclui nenhuma linha teórica ou abordagem prática, mas permite potencializar diferentes formas de trabalho a fim de trazer maior efetividade aos trabalhos de prevenção de agressões e intervenção junto a autores de violência doméstica.

O que é gênero e por qual razão essa categoria nos ajuda a prevenir a violência contra a mulher?

Apesar de ser uma palavra que recorrentemente causa certa polêmica, gênero (SCOTT, 1990) é simplesmente um objeto de estudos e um campo interdisciplinar

já consagrado do saber (MATOS, 2008). Trata-se de uma perspectiva a partir da qual se considera os processos de construção e controle do que homens e mulheres devem fazer.

Em primeiro lugar, gênero nos ajuda a pensar que ser homem ou mulher é muito diferente no tempo, ou seja, que existe uma variação histórica nos papéis, expectativas, discursos (médicos, políticos, religiosos) sobre homens e mulheres. Em segundo lugar, tal perspectiva nos ajuda a perceber que isso variará também de acordo com o contexto: aspectos como classe social, regionalidade, racialidade, grupos de pertencimento, dentre outros, afetam muito aquilo que cada grupo considerará como próprio de homens e mulheres. Em terceiro lugar, analisar fenômenos a partir da categoria gênero nos ajuda a desconstruir a ideia de um homem ou uma mulher naturais, ou seja, afastar a ideia de que existem características essenciais para homens e mulheres, apesar de cada pessoa trazer diferentes características eventualmente bastante arraigadas a partir de sua história pessoal.

O gênero é algo que se faz. Pense um pouco na sua própria identidade: todos os dias escolhemos nossa roupa, andamos de determinada forma, fazemos uma entonação em nossa voz, tudo isso no sentido de se adequar a um personagem mais ou menos definido em nossa cabeça sobre quem nós somos. Nós *performamos* (como num teatro) nossa identidade a partir da repetição. Possuir hormônios ditos masculinos ou femininos possui menos impacto do que se imagina nessa identidade (FINE, 2018), e a verdade é que o que percebemos e mostramos às pessoas tem muito mais a ver com como aprendemos a nos comportar do que com alguma programação natural.

É fácil perceber isso quando analisamos estudos culturais (MEAD e MALINOW, 2006) que apontam que em diferentes culturas o que se espera de homens e mulheres varia muito: nem sempre o homem é mais viril ou é considerado como sendo o “provedor”. É inclusive difícil falar em homens e mulheres em outras culturas (OYĒWŪMÍ, 1997) que diferenciam os papéis de outras maneiras, como

por idade (fazendo um corte radical entre mulher jovem e mãe, por exemplo, e nem sempre associando o papel mãe a mulheres), por casta social ou trazendo papéis sociais híbridos, como o caso das berdaches (também chamadas de dois-espíritos), presentes nos povos originários norteamericanos.

Por que isso importa quando estamos trabalhando com homens? Justamente porque a violência contra a mulher é um fenômeno amplo, estrutural e que precisa ser pensado em sua complexidade. Não por acaso a Lei Maria da Penha divide a violência contra a mulher em cinco formas (física, sexual, psicológica, moral e patrimonial) e, dentro de cada uma dessas formas, busca descrever de maneira exemplificativa as várias condutas que podem configurar uma atitude violenta. Note-se que tais violências não são necessariamente óbvias por parte de quem as pratica, e muitas delas são inclusive incentivadas em alguns meios sociais.

Assim, a violência contra a mulher que vem à mente como mais explícita (as agressões e ameaças) são apenas a ponta do iceberg de uma série de outras condutas que contribuem para esse quadro. Pensando nisso, a Anistia Internacional da Espanha elaborou a seguinte ilustração sobre a dinâmica da violência contra a mulher:



Notamos que existem violências visíveis e invisíveis, bem como formas explícitas e sutis de violência. Vale lembrar que do lado ativo de cada uma dessas condutas pode estar um homem, e compreender o que leva um homem a realizar, reproduzir ou não se posicionar contra tais comportamentos é algo que exige que se leve em conta, da mesma maneira, a complexidade do tema. O gênero enquanto categoria de análise funciona exatamente neste sentido: não considerar naturais os comportamentos ou pensar que as motivações de tais comportamentos são óbvias, mas antes inseri-los num contexto social, cultural, histórico.

Homens lotam as cadeias e necrotérios. Homens também lotam os órgãos legislativos de grande parte dos países do mundo. A maior parte das armas de fogo do mundo encontra-se em mãos de homens. A maior parte da riqueza do mundo encontra-se, igualmente, na mão dos homens. Homens são a maior parte dos autores de vítimas de homicídios e são também a maior parte das vítimas de suicídio. Falar que os homens são o “sexo forte” ou assimilar masculinidade com poder é cometer, ao menos, dois erros: o primeiro, de associar força e poder com

dominação e violência. O segundo, de considerar que a palavra “homem” significa um coletivo identificável de indivíduos sem grandes variações entre si quanto à posição nas diferentes sociedades e sua vulnerabilidade:

No Brasil, a maioria dos homens no poder são brancos, heterossexuais, de classe alta e com ensino superior completo. Já os homens negros e os não heterossexuais lideram as estatísticas de violências sofridas, ganham menos e estão ausentes da maioria dos espaços de poder, além de enfrentarem maior preconceito profissional e social no cotidiano. Ou seja, os extremos possuem raça e orientação sexual definida. Resumir o masculino a “gênero no poder” ignora essa complexidade. Pois ao mesmo tempo em que dominam a política, o judiciário e a economia, homens lotam os cemitérios e as prisões, estão nos trabalhos com maior taxa de óbito e acidentes, se suicidam em taxas preocupantes e possuem expectativa de vida significativamente menor. (PAVA e PAPO DE HOMEM, 2019)

Ou seja, pensar em “homens” sem levar em séria consideração as profundas diferenças regionais, raciais, econômicas e culturais existentes mostra-se bastante reducionista. Por outro lado, é inegável que no pólo ativo das estatísticas de violência contra a mulher figuram os mais diferentes homens, e que, portanto, algum fenômeno em comum parece se apresentar ao menos para uma parcela dessa população. Quando falamos em estudos de gênero tratando de homens estamos falando de ao menos dois campos de estudo: temos os estudos sobre virilidade (VIGARELLO, 2013), que pensarão essa figura clássica, europeia, ocidental do homem enquanto patriarca, enquanto aquele que tem domínio sobre si e sobre os outros, que se rege pela noção de eficácia (ZANELLO, 2018) tanto laboral quanto sexual; e temos também os estudos de masculinidades (FAUSTINO, 2014; MISKOLCI, 2013; AMBRA, 2013), que pensarão as diferentes configurações sociais das masculinidades, inclusive questionando até que ponto se pode falar em algum elemento comum entre tais fenômenos.

Ambos os campos são fundamentais para que se compreenda como e por qual razão a violência contra a mulher é cometida, quais as suas relações com outras violências estruturais como o racismo, a LGBTQI+fobia e a desigualdade social, bem como de que forma podemos transformar tal cenário. Apesar de alguns setores da sociedade ainda manifestarem repúdio ao que chamam de “ideologia de gênero”, um termo guarda-chuva leigo e equivocado que não possui nenhuma base científica (MISKOLCI e CAMPANA, 2017), o que se nota é o caráter absolutamente fundamental o uso de campos como estudos de gênero, estudos de mulheres, masculinidades, feminismos e assim por diante na desconstituição da violência contra a mulher e promoção de melhor qualidade de vida e dignidade não apenas para elas, mas para todas as pessoas.

Essa perspectiva é importante também para a própria magistratura seja para a (re) construção de um olhar interno, seja para o direcionamento de feixes de atuação nos quais essas questões tenham interferência direta. Um desses campos é o da violência contra a mulher tanto no trato das que são atingidas por essas violências, quanto no que se refere aos autores de violência. E é nesse contexto que se insere os grupos de reflexão. Uma experiência que pode ser transformadora e para isso a perspectiva de gênero pensada como uma categoria orientadora e reflexiva, sempre mutante e revisitada é essencial.

POR ONDE COMEÇAR?

Planejamento e implementação dos grupos reflexivos para autores de violência doméstica

A Lei Estadual n.º 20.318/2020, publicada em 10 de setembro de 2020, estabeleceu princípios e diretrizes para criação de grupos reflexivos e responsabilizantes para autores de violência doméstica e familiar, em todo o âmbito do Paraná, determinando, inclusive, a competência de coordenação ao Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, Poder Executivo, Defensoria Pública ou por meio de parceria entre eles, firmadas em convênios ou termos de cooperação técnica, cabendo ao Poder Judiciário o papel de avaliação e orientação das iniciativas existentes.

Para atendimento integral de tais parâmetros, neste contexto, alguns caminhos lógicos, doravante didaticamente organizados, de construção poderão ser seguidos, dependendo de alguns fatores pontuais a serem analisados, tais como **quantas pessoas** existem dispostas a ajudar na criação e manutenção do grupo, do **tempo disponível** de cada uma, do **espaço físico** existente e do **orçamento possível**, ou seja, da realidade de cada comarca.

Verificando o campo de trabalho

Um primeiro passo é **verificar se já existe algo na comarca** funcionando, seja capitaneado pelo Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública, seja pelos outros Poderes ou por atores externos ao Poder Público. Em caso positivo, é necessário analisar se o projeto já existente segue as diretrizes previstas nesse guia e pensar em um modo de o Poder Judiciário auxiliar. Ressalta-se que, conquanto a realidade do Paraná seja bastante diversa em termos de possibilidades de atendimento aos parâmetros deste guia, a presente política tem por objetivo a constante e gradual melhora na realização destes serviços, colocando-se o Poder Judiciário como suporte para tal transformação.

Caso não exista nenhum projeto, a parte interessada deverá verificar se existe na legislação municipal alguma previsão sobre combate à violência doméstica (não precisa, necessariamente, ser sobre os grupos mas se, na comarca, existe demonstração, pelo Poder Público local, de preocupação com o tema). Como exemplo, o município de Cidade Gaúcha editou a Lei 2.257/2017 instituindo o programa “Caminhando Juntos” que tem por finalidade o trabalho em grupo de reflexão para autores de violência doméstica e familiar.

Palmital editou a Lei 1.125/2019, que institui a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha. Se existir algo na lei, fica mais fácil articular a rede de proteção e implementar ou aprimorar o grupo já existente pois poderá solicitar apoio dos demais poderes, havendo grandes probabilidades de ajuda.

O próximo passo é **articular a rede de proteção da comarca**. Esta rede é composta pelo CREAS, Ministério Público, Defensoria Pública e/ou Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho da Comunidade, entidades religiosas ou de cunho terapêutico (CAPS, AAA, ANA), ONGs, Polícias Civil e Militar, Guarda Municipal (verificar se está implementada a Patrulha Maria da Penha na comarca). Assim, verificar, entre todos esses atores, quem tem disponibilidade para auxiliar na construção do projeto. Como exemplo, do CREAS, talvez seja possível que este indique alguns funcionários para alguma hora da semana participar dos encontros.

É possível que o interessado entre em contato com cada um dos poderes solicitando auxílio na logística do projeto, tanto em relação às pessoas que lá trabalharão quanto em relação a meio de transporte de palestrantes, por exemplo.

Planejando os grupos

Após verificar quem tem disponibilidade de participar do projeto, a coordenação do projeto deve decidir certas questões, sistematizamos aqui em perguntas ilustrativas norteadoras do planejamento:

1 Quando esses homens serão encaminhados?

A LEP possibilita seu encaminhamento e, atualmente, a lei 11.340/2006 admite a participação nesses grupos até como medida protetiva (algo que se mostra mais efetivo, conforme relatado neste guia), ou em caso de descumprimento da medida, como uma das condições de suspensão condicional da pena e em audiência preliminar quando há renúncia das medidas protetivas requeridas.

2 O grupo será fechado ou o homem poderá entrar no grupo em qualquer encontro (grupo aberto)?

Há vantagens e desvantagens na realização de grupos abertos e fechados, que devem ser levadas em consideração junto às possibilidades fáticas de realização de cada modelo. Os grupos fechados, nos quais os mesmos participantes frequentam juntos todos os encontros, gera um maior vínculo entre os presentes, facilitando tanto a construção de redes positivas e cumplicidade, no sentido de facilitar a abertura emocional, quanto no sentido de reforçar sentimentos defensivos de grupo, lideranças negativas e, por conseguinte, facilitar resistências coletivas ao conteúdo.

Por outro lado, grupos abertos, nos quais os temas e números de encontros ocorrem em ciclos e os homens ingressam em momentos diferentes, devendo passar por todos os encontros, mas não necessariamente com os mesmos participantes, têm por vantagem facilitar a reposição de conteúdos no caso de faltas, minimizar eventuais vínculos negativos entre os autores, podendo, entretanto, gerar dificuldades na troca e na auto revelação por conta da presença de novos elementos no grupo. Pelas pesquisas feitas, indicadas na parte teórica deste guia, mostrou-se mais produtivo que o homem entre no início do grupo e termine com o mesmo grupo, sem interrupções.

3 O que fazer em caso de falta do participante?

As faltas serão manejadas pela equipe que conduz o grupo, sendo pensado o limite de tolerância, procedimentos de reposição e eventual comunicação do descumprimento da medida protetiva ao juízo apenas em último caso ou se considerado absolutamente necessário pela equipe.

4 Onde os encontros ocorrerão?

Geralmente é feito no fórum ou em sala própria ou no Plenário do Júri. Outra experiência bastante comum é o uso de instalações do poder executivo, como nos CREAS, Patronatos, ou mesmo em parceiros como universidades e ONGS. Anote-se que não é necessária licitação para uso das dependências do Poder Judiciário uma vez que o projeto estará sendo capitaneado pelo Poder Judiciário (ainda que com o auxílio de outros autores). Ressalte-se que, sob nenhuma hipótese, os grupos poderão ocorrer nos serviços especializados de atendimento à mulher (ex. Casas-Abrigo, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Defensorias Públicas que atendem às Mulher, etc.). Finalmente, vale lembrar que as metodologias reflexivas necessitam de um espaço horizontalizado, ou seja, onde é possível sentar em círculo, afastar cadeiras para a realização de dinâmicas e assim por diante, sendo desaconselhados, portanto, espaços no estilo auditório com cadeiras fixas.

5 Haverá auxílio para transporte dos homens?

Tal pergunta é importante quando se tem uma comarca com vários municípios longe da sede. O juiz deverá decidir se o deslocamento do homem deve se dar por conta própria ou haverá auxílio por parte das prefeituras.

6 Quantidade de encontros e frequência:

Considerando os dados apresentados acima, aponta-se que o número ideal de encontros orbita entre um mínimo de doze e um máximo de vinte encontros, de caráter semanal. Entretanto, como visto no levantamento realizado no Paraná, são poucas as iniciativas que possuem condições para a satisfação de tais parâmetros, seja pela falta de pessoal para condução dos encontros, pela sobrecarga das equipes já existentes, pela alta demanda pelos grupos ou mesmo por inadequação metodológica. *O que se propõe é que cada comarca busque alcançar tal número tendo por apoio o Poder Judiciário, expondo suas demandas e entraves para que se possa, na medida do possível, construir soluções coletivas com os diversos atores institucionais e sociais envolvidos.* Não se exclui, ainda, a possibilidade de um formato de grupo mais enxuto, desde que comprovada sua eficácia, uma vez que tal formato, em tese, contraria o que é recomendado na literatura sobre o tema.

7 Quem será o responsável por fazer a parte administrativa do projeto?

(recolher assinaturas, triagem, controlar frequência, passar informações ao juízo da causa etc.). ex. estagiário do conselho da comunidade. É importante que tal parte administrativa contemple alguma forma de relatoria ou memória dos encontros, com os conteúdos tratados e as impressões da equipe acerca das atividades.

8 O que ocorrerá em cada encontro? Qual tema será abordado?

Os temas sugeridos para cada encontro estão descritos neste guia, na parte 2: “Temas essenciais para rotação e mudança”. Ainda, neste mesmo documento, foram selecionadas dinâmicas quebra-gelo/aquecimento, dinâmicas geradoras de conversas, dramatizações, além de filmes e vídeos para instruir e possibilitar a introdução e discussão dos temas propostos.

Sugere-se a elaboração de um instrumento (questionário) a ser aplicado antes e depois de cada conjunto de encontros (e mes-

mo em caráter de follow-up, ou seja, após um certo período de realização do grupo) a fim de verificar alterações em ideais, comportamentos, formas de relacionamento e assim por diante. **Um exemplo bastante completo se encontra nos anexos da metodologia elaborada pelo SerH (ACOSTA e SOARES, 2012), sendo importante que tal instrumento reflita, por um lado, as opções teórico-metodológicas da equipe e, por outro, as possibilidades de efetiva aplicação e verificação dos dados posteriormente. Vale ressaltar que tal documento é central na comprovação da efetividade dos trabalhos, percepção de pontos a serem melhorados e realização de estudos sobre o tema.**

9 Como será feito o contato com o resto da rede de proteção (ex. CAPS, CREAS, Conselho tutelar etc.).

Sabe-se que muito dos homens que cometem violência doméstica muitos possuem outras questões problemáticas como uso abusivo de álcool e outras drogas, motivo pelo qual é mais eficaz abordar todos os aspectos que criam a violência atuando em rede. Ainda é importante estabelecer um fluxo de informações não apenas sobre o autor, mas sobre sua família, como forma de ter maior visibilidade sobre o incremento de situações de risco, estratégias conjuntas de mudança e assim por diante.

10 Como será o protocolo de encaminhamento?

Neste ponto, uma vez concedida a medida protetiva ou a determinação da pena, é necessário definir para qual ator o cartório irá encaminhar o processo

11 Como será feita a triagem?

Recomenda-se que a equipe multidisciplinar seja parte ativa no processo de indicação/encaminhamentos dos autores para os grupos. *Conquanto a decisão caiba à Magistrada ou Magistrado, é impor-*

tante que tal encaminhamento seja feito após avaliação prévia ou que seja feita, logo após o encaminhamento, entrevista inicial por parte da equipe que realizará os encontros, com a possibilidade de recusa da participação ou sugestão de outras condições que possam dar suporte à medida (como obrigatoriedade de tratamento para dependência química, acompanhamento da família pela Assistência Social e assim por diante). A triagem de participantes é fundamental na formação dos grupos para autores de violência doméstica. As entrevistas preliminares podem servir a diversos propósitos, a saber:

- a) Elucidar o propósito e alcance do trabalho ao autor da violência;
- b) Diminuir ansiedades e resistências iniciais;
- c) Estabelecer um rapport positivo;
- d) Perceber fatores de risco (como presença de quadro agravado de sofrimento mental, abuso de substância ou outra condição de saúde);
- e) Conhecer histórico de violência daquele homem, as especificidades de seu contexto social e cultural, sua narrativa pessoal de contato violências;
- f) Estabelecer um parâmetro a partir do qual verificar eventuais impactos causados pela frequência no grupo reflexivo.

12 Como as entrevistas preliminares podem ser realizadas?

Entrevistas individuais e presenciais com o ofensor, preferencialmente versando sobre aspectos psicossociais do sujeito, ou mesmo elaborando um Plano de Individual de Atendimento no qual a frequência ao grupo estará inserida. Em caso de falta de equipe para realizar os atendimentos presenciais, poderá ser realizado um contato prévio por telefone com o ofensor, para informar sobre a existência e funcionamento do grupo reflexivo e a determinação judicial que consta no processo; para obter informações prévias sobre o histórico do participante do grupo, bem como demais informações necessárias para confirmar a participação do ofensor no grupo e realizar o agendamento

com o participante. As estratégias de triagem devem obedecer às possibilidades técnicas e fáticas de cada localidade, mas levando em consideração que em especial a Psicologia e o Serviço Social possuem maior afinidade com tais procedimentos, e que profissionais destas áreas, portanto, se fazem necessários para a realização da triagem e/ou da entrevista inicial.

Destaca-se também que *a entrevista inicial é um dos momentos propícios para a aferição de dados que permitirão averiguar o sucesso da intervenção, o que implica igualmente saber pelo que se procura quando se pergunta acerca das taxas de sucesso*. Uma das principais críticas a este tipo de iniciativa é que os grupos podem operar um deslocamento da forma de violência utilizada para o exercício do controle sobre a parceira, privilegiando-se a violência psicológica, moral ou econômica em detrimento de ataques físicos diretos. Assim, algumas diretrizes sugerem modelos de questionários iniciais, a serem aplicados por facilitadores capacitados, como forma de se ter uma perspectiva ampla dos fenômenos e percepções sobre os quais se deseja atuar (ACOSTA e SOARES, 2012).

13 Quem serão as e os profissionais que participarão do grupo e como será feita sua capacitação?

Além da questão logística e burocrática, é necessário escolher quem irá participar dos grupos passando o conteúdo e verificando a eficácia da reflexão pelo agressor. Sugere-se 02 (dois) facilitadores, sendo profissionais ou estagiários da equipe técnica psicossocial do local (desde que supervisionados com frequência igual à do número de encontros, além de formação prévia e elaboração posterior à aplicação dos trabalhos), para acompanhar o grupo do início até o final do processo. Os facilitadores têm como função promover diálogos e atividades durante os encontros reflexivos e orientativos.

Ainda que se considere a necessidade de ajuste nessas temporalidades, é importante alertar que esta não deve ser uma decisão isolada e baseada apenas em aspectos processuais, mas deve ser objeto de reflexão entre a autoridade e os profissionais que coordenam os grupos e que devem compartilhar de conhecimento sobre metodologias testadas e já utilizadas por outros grupos, entre outras definições essenciais para o bom funcionamento do trabalho (como os conceitos de gênero e de responsabilização).

O envolvimento de todos os profissionais – equipe técnica e operadores jurídicos – na construção da metodologia pode ajudar a dirimir dúvidas e promover ajustes e adequações compatíveis com a proposta de reflexão e mudança. *Vale ressaltar a necessidade de profissionais da Psicologia e do Serviço Social, áreas que guardam maior afinidade com os trabalhos de transformação subjetiva e intervenção em contextos de violência, além do uso de técnicas reconhecidas pelas respectivas áreas, afastando-se, portanto, abordagens leigas ou não respaldadas cientificamente.*

Finalmente, **é muito importante que a facilitação passe por um processo de capacitação prévia**, seja através de grupo de estudo formado pelos próprios profissionais, pelo contato com outras comarcas que já possuem atividades semelhantes, pelo diálogo com a CEVID para indicação de materiais e pessoas destinadas à instrução, ou mesmo pela contratação de algum serviço externo de capacitação da equipe.

14 Quais são os custos para manutenção do projeto?

Importante realizar a avaliação e o planejamento de custeio: remuneração para quem fará as instruções e dinâmicas, como também será necessário alugar um local, se haverá lanche, e, eventuais parcerias que podem contribuir nessa despesa. Desde pagamento para os que participam até se haverá lanche nos encontros. Quem arcará com os

valores ou será totalmente voluntário? Enfim, análise sobre o custeio do projeto.

15 Como será feito o encerramento e *follow-up*?

É necessário estabelecer como (e por quem) será feita a análise da efetividade do grupo, conforme indicado nos tópicos acima (ACOSTA E SOARES, 2012). Sugere-se que na realização do encerramento seja feito algum tipo de compromisso entre os presentes, bem como seja indicada a possibilidade posterior de *follow-ups* com os autores e pessoas de seu convívio para verificar a efetividade das mudanças percebidas e relatadas. O *follow-up* é a ação de acompanhamento posterior dos autores para averiguação dos efeitos de sua participação no grupo. É importante buscar, na medida do possível, colher informações similares às levantadas nas entrevistas iniciais e no encerramento dos trabalhos realizando, quando possível, levantamentos não apenas junto aos autores, mas também com indivíduos de sua comunidade próxima, familiares, parceiras ou ex-parceiras e assim por diante.

16 Qual será o espaço de supervisão e troca da equipe envolvida nas facilitações?

É fundamental que a facilitação do grupo seja um processo vivo e dinâmico, não apenas firmemente fundamentado nas teorias utilizadas por seus membros, a partir de uma perspectiva de gênero e aplicadas reflexivamente, mas com espaços previstos para troca de experiências, formulação dos encontros, elaboração de temas emocionalmente carregados que surgiram durante a facilitação e assim por diante. O espaço de supervisão horizontal (ou seja, sem que necessariamente um profissional tome a frente do trabalho) é imprescindível para que se possa manter viva a energia da iniciativa e suas potências práticas e teóricas, podendo inclusive contribuir com publicações acadêmicas a respeito da experiência.

17 Como e quando identificar casos que demandem atendimento individual e o que fazer?

Entendemos neste ponto, como demanda de atendimento individual toda aquela que se demonstre com conteúdo não possível de ser trabalhado dentro do grupo, ou seja, que o mediador não tenha espaço e tempo adequados para uma finalização desta. Neste conjunto encontram-se questões e queixas relativas a assuntos muito individuais do sujeito, tais como necessidade de tratamento para álcool e outras drogas, transtornos psiquiátricos latentes com ou sem revelação de uso de medicação, posições depressivas, falas e comportamentos que indicam condutas suicidas ou de autodestruição, dentre outros que se apresentam como intercorrentes nos encontros.

A Identificação de demandas individuais preferencialmente ocorrerá no processo de seleção (triagem) de participantes e nas entrevistas preliminares, que como vimos anteriormente se recomenda que conte com equipe multidisciplinar como parte ativa. É neste momento que as demandas de encaminhamento para aparelhos de atendimento individual devem ser preferencialmente realizadas, mas a prática com grupos demonstra que ao longo dos encontros tais queixas emergem e se concretizam, exigindo um olhar atento e um manejo adequado.

A literatura científica nos aponta para a observação de alguns elementos que podem servir como sinal de alerta e identificação nestes casos, além dos indicados anteriormente. Assim, podem se configurar como indicativos de encaminhamento para atendimento individual os seguintes elementos: falta de motivação com relação aquele grupo específico, falas indicativas de depressão ou desprezo total ao processo, tendência a atuações (actings) de natureza destrutiva, revelação de tendências ao

suicídio, dificuldades de abstração e cognição limitada, crises agudas de ansiedade ou pânico, estar participando do mesmo grupo pela segunda vez e tendências a quebra de sigilo dos conteúdos pessoais dos demais membros do grupo (ZIMMERMAN, 1998).

Salientamos que não se trata de analisar profundamente o processo psicopatológico do participante, mas tão somente estar atento ao conteúdo que pode aparecer durante as propostas de trabalho dos grupos que indicam uma demanda que extrapola a possibilidade daquele encontro, isto quer dizer que não se trata de uma avaliação psicológica ou médica, ou seja, não é necessário que o mediador seja um técnico da área, mas apenas que exercite sua capacidade de identificar algo fora do manejo possível em grupo.

Uma vez que se detecte a necessidade de encaminhamento para atendimentos individuais o condutor do grupo deverá relatar ao Magistrado a necessidade identificada e sugerir o trâmite vislumbrado como ideal, e este por sua vez, deverá solicitar a equipe multidisciplinar disponível que avalie a melhor saída e encaminhe para a rede de atendimento. Nestes casos mais uma vez o mapeamento das redes de atendimento se fará imprescindível. As parcerias com centros de atendimento, CREAS, rede municipal de saúde, faculdades, clínicas e demais órgãos serão o ponto de apoio principal para tais encaminhamentos.

Formalizando o vínculo:

Decidida tais questões, deverá ser feito um termo de cooperação com todos os atores institucionais (profissionais envolvidos, Poder Judiciário, Ministério Público, Prefeitura e assim por diante) do grupo, indicando a responsabilidade de cada um a fim de evitar interpretações diferentes. Alguns municípios, como Cidade Gaúcha no PR e Blumenau em SC possuem inclusive Lei Municipal acerca dos grupos reflexivos. Se este for um desejo de algum município da comarca, é

importante realizar tal processo em diálogo com a CEVID de forma a aproveitar a experiência sobre essas iniciativas e alinhar questões principiológicas e metodológicas com o que é apontado pelo TJPR.

Indica-se que no levantamento realizado no Paraná as iniciativas de maior longevidade e eficácia eram interinstitucionais, o que garantia não apenas sua continuidade mesmo com a troca de algum de seus atores (como novas gestões no Poder Executivo Municipal ou promoção de Magistrada ou Magistrado) mas também maiores recursos materiais e humanos para sua realização.

Recomendações sobre o que fazer em grupo reflexivo

- Inicialmente, promover o acolhimento e possibilitar a formação de vínculo entre o grupo, para facilitar a participação e envolvimento dos ofensores no processo.
- Utilizar exemplos para auxiliar a reflexão dos participantes, mas estar atento ao sigilo das informações.
- Oportunizar e incentivar a participação de todos, pois é comum um participante monopolizar o grupo.
- Planejar e preparar as atividades que serão aplicadas com antecedência, para evitar atrasos ao iniciar o grupo e preservar a eficiência do trabalho.
- Escolher um ambiente seguro, que preserve o sigilo do grupo.

Recomendações sobre o que NÃO fazer em grupo reflexivo

- Evitar o pré-julgamento ou julgar os relatos dos participantes.
- Evitar a entrada de pessoas para assistir ao grupo que não estejam envolvidos com o trabalho, como acompanhantes, advogados dos noticiados, pesquisadores, etc.

- o Não vincular a duração do grupo à duração da pena ou ao arbítrio do magistrado, tendo em vista que a participação e permanência nos grupos respondem a características técnicas alheias ao Direito.

Desta forma, é fundamental um trabalho interdisciplinar horizontal. o evitar conversar sobre os processos, em especial sobre os casos específicos dos homens envolvidos, evitando, assim, sentimento de solidariedade em relação à violência praticada. O foco deve estar na relação do homem ou dos homens participantes com os temas dos grupos, como o cuidado com a saúde, os papéis de gênero, relacionamentos afetivos, e assim por diante;

- o Não abordar as questões dos participantes a partir de uma perspectiva religiosa específica. A discussão acerca da espiritualidade é importante para questionar padrões de violência e controle que possam estar sendo justificados a partir do discurso religioso, e é fundamental que se separe aquilo que é da fé individual daquilo que configura uma visão sobre a mulher ou sobre o homem que não estejam alinhadas com a ordem constitucional e os direitos humanos. Assim, o discurso de figuras religiosas é bem-vindo desde que voltado à promoção das políticas de enfrentamento à violência e desconstrução de estereótipos;

Exemplos de grupos reflexivos e responsabilizantes no Paraná

Há vários exemplos no Paraná de grupos reflexivos e cada um possui uma peculiaridade diferente a depender da realidade da comarca. Abaixo, colocaremos alguns exemplos pesquisados para que o leitor possa tomar como sugestão das possibilidades existentes.

- o **Grupo realizado com o auxílio do Conselho da Comunidade:**

Os grupos reflexivos e responsabilizantes realizados com o auxílio do Conselho da Comunidade são os mais comuns uma vez que o acesso ao Conselho é mais fácil pelo juiz da execução penal/vara criminal.

O Conselho da Comunidade, por possuir orçamento próprio, tem capacidade de contratar pessoas para auxiliar nesse grupo como, por exemplo, psicólogo, assistente social e/ou estagiário. Tais pessoas podem atuar tanto na elaboração e ministração do conteúdo do grupo quanto na parte administrativa (análise de frequência, relatório para o juiz que aplicou a pena ou a medida protetiva, entrevista inicial e coleta de dados para contato, etc.). Ainda, é possível que parte do orçamento do Conselho da Comunidade seja utilizado para pagamento desses palestrantes.

Junto com o auxílio do Conselho da Comunidade, é possível que o interessado faça uma parceria com alguns autores da rede de proteção (ex. CREAS) para que estes forneçam o psicólogo e o assistente social. Por fim, os integrantes que compõe o Conselho da Comunidade são pessoas que conhecem a comarca, sua realidade e seus cidadãos, o que torna mais fácil conseguir voluntários para oferecer os conteúdos a serem trabalhados no grupo.

Como um exemplo, temos o projeto REFLEXO de Almirante Tamandaré coordenado pelo juiz Dr. Marcos Antonio da Cunha Araújo. A parceria realizada foi com o CREAS o qual cedeu o assistente e o psicólogo além de ter sido contatada uma psicóloga voluntária pelo Conselho da Comunidade. Nesse projeto, o Poder Judiciário cede o local (fórum) para realização dos grupos, o Município cede a psicóloga e disponibiliza um veículo para transporte dos palestrantes. Geralmente os palestrantes são servidores do Município e, por isso, o tempo que passam no grupo permite uma compensação de horários no seu trabalho com o Executivo.

O Conselho da Comunidade

atua na parte administrativa do grupo. Alguns encontros são realizados com a presença do juiz.

Outro exemplo é Projeto Flor de Mandacaru da Comarca de São João (comarca de entrância inicial). Nesse projeto há uma psicóloga e uma assistente social pagas pelo Conselho da Comunidade e tais profissionais coordenam os grupos, fazendo a entrevista inicial, a coleta de dados, e as rodas de conversa em cada encontro. São trabalhados vários temas em 14 encontros. Alguns temas são trabalhados por profissionais da saúde do Município ou por voluntários angariados pela psicóloga e assistente social. As prefeituras dos Municípios que compõem a Comarca auxiliam, ocasionalmente, no transporte dos participantes.

o **Grupo realizado com o auxílio da Faculdade**

Em algumas comarcas existem faculdades que tem interesse em auxiliar na criação e participação nesses grupos (curso de psicologia ou direito, por exemplo). Em Guarapuava (comarca de entrância final), o Centro Universitário Campo Real em conjunto com o Poder Judiciário assinou um acordo de cooperação (formalizado com a 2ª Vice-Presidência) para que fossem encaminhados os homens para o centro universitário a fim de que fosse aplicado círculos restaurativos pelos facilitadores (entre eles professores de direito, advogados, alunos do curso de direito, psicologia, assistente social, etc.). Os facilitadores da justiça restaurativa são voluntários do Centro Universitário e servidores do Judiciário angariados pelo magistrado. O encaminhamento ocorre após a suspensão condicional do processo ou como medida de pena ou após o deferimento da medida protetiva.

Por meio do CEJUSC e do CEMSU, foi aberto um edital de chamamento para pessoas jurídicas públicas ou privadas que possuíssem interesse em celebrar parceria de cooperação interinstitucional, tendo sido firmado acordo com o Centro Universitário Campo Real.

Após estabelecido o plano de trabalho e os termos do acordo, a 2ª

Vice-Presidência autorizou a formalização do acordo de cooperação (SEI 0065518-31.2018.8.16.6000). Não há repasse financeiro pelo Poder Judiciário.

o **Grupo realizado com o auxílio do CEMSU**

Em Ponta Grossa (comarca de entrância final), o projeto “Central de Reflexão” utiliza-se da Justiça Restaurativa com oficinas temáticas sendo os homens encaminhados após a audiência de custódia para as oficinas temáticas. (SEI 0097344-41.2019.8.16.6000). Tais oficinas possuem como base a justiça restaurativa. O projeto foi idealizado pelo Poder Judiciário da Comarca e conta com o auxílio do CEMSU que é mantido pela 2ª Vice-Presidência do TJPR.

o **Grupo realizado com auxílio do Patronato**

Em Pontal do Paraná (comarca de entrância inicial), os homens são encaminhados para o projeto BASTA o qual faz parte da cartilha do Programa Patronato. É um subprograma do universidade sem fronteiras, uma parceria do DEPEN,SETI, SEJU e uma equipe multidisciplinar voluntária (advogado, pedagogo, assistente social e psicólogo).

Como visto, existem vários modos de criar e manter esses grupos reflexivos e responsabilizantes a depender da realidade da comarca (tamanho e recursos financeiros e humanos disponíveis). Porém, uma coisa que é comum a todos os grupos já pesquisados é a vontade e persistência em criar e manter tais grupos. Assim, sempre haverá dificuldades e, às vezes, haverá resistência por parte do Executivo ou dos próprios servidores/juízes por se tratar de algo novo. Contudo, se bem trabalhado o grupo, será possível perceber a diminuição drástica da violência doméstica que chega ao Judiciário e da violência doméstica oculta.

Nos anexos ao guia, há modelos de termos de cooperação e de formulários que podem ser utilizados na criação e manutenção dos grupos.

**TEMAS ESSENCIAIS
PARA A ROTAÇÃO DA
MUDANÇA**

Considerações importantes na escolha de temas

Sabe-se que a violência contra a mulher é causada por muitos fatores, e que o trabalho necessário para sua desconstrução passa por vários temas. Assim, é **muito importante que os trabalhos com autores de violência doméstica sejam feitos não apenas em um nível cognitivo e expositivo, mas que cada um dos temas trabalhados possa ser vivenciado e aprofundado pelo grupo reflexivo.**

A lista a seguir de temas representa uma sugestão de áreas fundamentais de trabalho com homens autores de violência. Os temas podem ser agrupados e trabalhados juntos, divididos e trabalhados em mais de um encontro, ou alterados, tudo isso de acordo com as possibilidades e especificidades de cada comarca e equipe. Entretanto, sugere-se que todos estes temas sejam objeto de reflexão por parte do grupo, como forma de abarcar, ainda que minimamente, os vários aspectos constitutivos da violência contra a mulher.

É necessário pensar no uso tático de cada facilitadora ou facilitador para a exposição dos temas não só de acordo com sua área de formação, mas também em relação ao seu gênero. Por vezes, é importante que um homem facilite determinado assunto, como saúde sexual por exemplo, a fim de que o grupo fique mais à vontade. Em outros momentos, a facilitação de uma mulher pode ser fundamental, como para o trabalho com aspectos da Lei Maria da Penha, vinculando a imagem da mulher à ideia de autoridade pública. Por fim, uma facilitação mista pode ser igualmente importante para temas como relacionamentos familiares ou papéis de gênero por exemplo, já que permitirá um questionamento mútuo das cristalizações dos lugares sociais atribuídos a homens e mulheres.

Sugere-se que cada encontro seja pensado com abertura e fechamento, ou seja, dinâmicas e exercícios que permitam aos participantes “entrar no clima” da discussão e, ao final, colher os resultados do que foi trabalhado, compartilhando

com os demais suas percepções. Pode-se, inclusive, iniciar cada encontro com uma reflexão sobre que ideias e ações o encontro anterior gerou. Para isso é fundamental que os grupos sejam fechados e modulares, ou seja, a mesma turma de autores participa junto de cada um dos temas, sempre que possível.

Encontro inicial: É importante que o encontro inicial do grupo seja feito de forma a explicitar suas funções, seu caráter reflexivo e responsabilizante (ou seja, que o foco é que os homens se transformem, e que não se trata de uma punição, apesar de ser obrigatório o comparecimento), além de apresentar a equipe que trabalhará com os autores. **Tema 1: Lei Maria da Penha - histórico de implementação, funções e sistemática, bem como o lugar dos grupos para autores de violência doméstica**

Trabalhar a Lei Maria da Penha nos encontros iniciais ajuda a afastar a ideia de “perseguição” que muitos homens têm sobre a legislação. Não se trata de discutir os processos individuais (coisa que deve ser evitada a todo custo durante os grupos, devendo o autor ser direcionado à equipe do fórum ou ao seu serviço de advocacia/defensoria pública), mas sim de compreender a história da Lei Maria da Penha, as razões da necessidade de uma lei específica para lidar com a violência contra a mulher, e o papel dos grupos para autores de violência doméstica enquanto grupos reflexivos e responsabilizantes. Uma boa ideia aqui é trazer o testemunho de um homem que já participou de algum dos grupos para diminuir ansiedades e deixar os autores mais abertos à mudança. Sugere-se a facilitação de alguma figura feminina de autoridade ligada ao Direito, com a presença do resto da equipe que facilitará os demais encontros, para indicar aos participantes a sintonia de quem realizará os encontros.

Tema 2: As raízes históricas e consequências sociais e psicológicas da violência contra a mulher, a construção histórica e social das masculinidades, bem como o percurso de lutas das mulheres pela igualdade de gênero

Outro tema importantíssimo é a explicação das diferentes formas de violência contra a mulher. A conceituação da Lei Maria da Penha pode ser bem empregada aqui a fim de explorar o que os homens consideram como sendo violento. Assim, é fundamental que sejam trabalhadas tanto as raízes históricas da violência contra a mulher (por exemplo, mostrar quando as mulheres conquistaram o direito ao voto em relação aos homens em diferentes países) quanto a atualidade dessa desigualdade, com estatísticas da situação da mulher na sociedade (com dados sobre desigualdade de pagamento por gênero e raça, por exemplo). Outro fator importante nesse encontro é indicar que as masculinidades também são construções sociais, e que cada homem vai montando sua “caixa de ferramentas” ao longo da vida, agregando estratégias e privando-se de certos comportamentos, espaços de convivência e modos de expressão para poder “vestir a camisa” de ser homem, e a relação desses comportamentos com a violência. A mensagem principal neste tópico é que não é óbvio quando algo é violento, que há muita coisa na educação masculina que, por um lado, potencializa o uso de violências (contra si e contra os outros) e que, por outro, invisibiliza tal comportamentos como sendo violentos. Um bom exemplo talvez seja o assédio de rua, visto por alguns como “um elogio”.

A facilitação nesse tema pode ser ministrada por um homem, já que é muito importante que os autores percebam que alinhar-se a um discurso de defesa das mulheres não deve ser visto como algo assustador ou que diminua o sujeito, mas que, pelo contrário, trata-se de uma questão de bom senso e cuidado com a vida e com a sociedade.

Tema 3: A saúde do homem, abordando temas relacionados ao abuso de álcool e outras drogas, saúde sexual e reprodutiva, saúde mental e comportamento de risco

Neste tópico é importante que sejam trabalhadas a cultura de virilidade e a ideia de eficácia laboral e sexual masculinas. Em outras palavras, é importante desfazer mitos sobre o homem ser um “herói” que aguenta a dor e não precisa

de constante atenção à própria saúde. Desde comportamentos de auto e hetero colocação em risco (empinar uma moto, correr no trânsito, brigar, embriagar-se em excesso) até comportamentos de autocuidado como frequentar serviços de saúde - inclusive saúde mental- devem ser tematizados e amarrados com a história dos sujeitos. Neste encontro indica-se a facilitação de um homem por conta do caráter íntimo de alguns assuntos, como saúde sexual e reprodutiva.

Tema 4: Os aspectos sociais e emocionais das relações domésticas, familiares e íntimas de afeto, bem como os papéis familiares de gênero

Aqui o interessante é desmistificar a ideia de papéis de gênero e papéis familiares pré-concebidos. Trata-se de problematizar e refletir acerca do que, de fato, constitui uma unidade familiar, e como se negocia, na prática, um relacionamento: como ocorre a divisão de tarefas domésticas? Quem faz o trabalho mental de pensar o que é necessário na casa?

Como é a distribuição da carga emocional na vida de cada um dos indivíduos presentes no grupo? Assim, aos poucos, deve-se deixar explícito que a construção social de papéis de gênero fixos faz com que tenhamos expectativas rígidas sobre como homens e mulheres devem agir, o que bloqueia trocas sinceras entre as pessoas. Um tema fundamental de ser trabalhado neste encontro é o tema do ciúme e do sentimento de posse, ligando-o a ideia de objetificação da mulher e à dependência emocional do homem, que pode estar relacionada com uma pobreza afetiva em outras relações, gerando uma carga excessiva no relacionamento.

Tema 5: Metodologias de tratativas de conflitos

Aqui pode-se trazer instrumentos de trabalho como comunicação não-violenta, círculos da paz, ou outras metodologias de transformação de conflitos. Sugere-se uma especial ênfase prática nestes exercícios, a partir de problemas cotidianos dos participantes. A ideia é trazer maior vocabulário e estratégias para que os homens possam desenvolver outras formas de fazer face a situações difíceis sem o recurso à violência. Desenvolver capacidades de auto percepção e

auto monitoramento (saber dizer como cada situação o faz sentir), conseguir exercitar empatia (buscar compreender o que se passa com a outra pessoa) e dirigir suas ações de forma objetiva numa situação de potencial conflito são competências fundamentais para evitar a repetição de ações violentas. É importante lembrar aqui que quando se fala de violência estamos falando de algo muito mais amplo do que simplesmente agressões físicas ou verbais, e lembrar conteúdos trabalhadas quando da exposição das diferentes formas de violência presentes na Lei Maria da Penha pode ajudar a não minimizar algumas violências perto de outras. Aqui a facilitação pode ser feita tanto por homens quanto por mulheres.

Tema 6: História pessoal, habilidades sociais, projeto de vida e marcas da violência

Sugere-se que a história de vida dos homens só seja abordada após alguns encontros, para gerar um “vocabulário comum” entre os participantes, que a essa altura já terão interagido em alguns temas, problematizado os sentidos do que é violência, afastado a ideia de perseguição e punição da Lei Maria da Penha em relação aos homens, e entrado em contato maior com as dificuldades e sofrimentos suas e das mulheres. Ai se torna importante refletir sobre a forma como a violência impactou em suas vidas: como era sua casa quando criança? As relações eram violentas? E os homens à sua volta, o que você percebe neles? Onde você percebe que sua vida foi tolhida/limitada por você ser homem e/ ou pelas violências que você sofreu, sofre, cometeu ou comete? Aqui a ideia é amarrar as reflexões feitas as vivências destes autores. Caso o facilitador ou a facilitadora tenha uma história sua com violência e sinta-se à vontade para compartilhar, pode ser interessante, contanto que se mantenha a finalidade de gerar solidariedade e desejo de mudança dentro do grupo.

Fechamento

A finalização do último encontro deve incluir algum tipo de fechamento simbólico, como o estabelecimento de um compromisso entre a equipe e os

participantes, bem como uma instrução mais prática sobre possíveis *follow-ups*, explicações acerca do curso das medidas judiciais a partir dali e disponibilização de materiais e contatos caso os autores sintam a necessidade de apoio futuramente em relação a temas ligados ao grupo.

**GRUPOS REFLEXIVOS
VIRTUAIS:
NOVOS
PARADIGMAS**

Considerações sobre o contexto da pandemia de COVID 19

Em 2020 a população mundial foi surpreendida com uma pandemia, no dia 11 de Janeiro aconteceu em Wuhan na China, a primeira morte causada pela COVID-19. Exatamente dois meses depois, no dia 11 de Março, a OMS (Organização Mundial da Saúde) decreta pandemia de coronavírus. No Brasil, as restrições de circulação e aglomeração já começaram logo em seguida.

Por ser um vírus altamente contagioso e mortal, o isolamento social se tornou necessário. Em vista disso, a população precisou se adaptar a novas formas de trabalho, encontros com amigos e familiares, o ambiente virtual se tornou primordial nessa situação. Adaptações foram necessárias para evitar a propagação da COVID-19 (DARWICH; CARVALHO e MOURA, 2020).

A pandemia está fazendo com que a população tenha que passar por uma transformação social, isso tem influenciado para que muitas áreas se transformem e se adaptem, de acordo com a necessidade de realizar encontros que utilizam tecnologias virtuais (BEIRAS; BRONZ e SCHNEIDER, 2020).

Reflexões iniciais sobre as práticas dos primeiros grupos reflexivos virtuais no cenário brasileiro

Compreendendo o ineditismo das demandas atuais decorrentes do cenário pandêmico, cabe explicitar no presente guia a experiência de grupos reflexivos de gênero realizados em ambiente virtual, evidenciando as potencialidades e desafios encontrados na adaptação da sistemática grupal para o contexto online. Nesse sentido, Beiras, Bronz e Schneider (2020) apresentam reflexões significativas, embora iniciais, resultantes da experiência prática de grupos

reflexivos de gênero em meses posteriores à pandemia, desenvolvidos pelo Instituto Noos e o grupo MEMOH.

O Instituto Noos, em atuações presenciais, visava à construção de um “contexto reflexivo” nos grupos de gênero, cujo manejo dos(as) facilitadores(as) pautavam-se numa postura dialógica, ético-filosófica e democrática nas interações grupais, fazendo uso de metodologias como disparador de conversas (utilizando materiais como entrevistas, filmes, reportagens e afins), para estimular reflexões e ideias dos participantes, perguntas reflexivas e/ou sistêmicas circulares e recursos conversacionais (BEIRAS; BRONZ; SCHNEIDER, 2020).

Para além disso, preza-se o cuidado especial na escuta dos compartilhamentos, estimula-se a troca de experiências entre os participantes, a elaboração conjunta das regras do grupo e da escolha dos temas de cada encontro (BEIRAS; BRONZ; SCHNEIDER, 2020), no intuito de propiciar construções coletivas e não diretivas, em que cada pessoa implicada no processo torna-se parte ativa da dinâmica grupal.

Diante do contexto de impedimento de práticas presenciais, foi necessário repensar e adaptar a proposta dos grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar no âmbito virtual, tentando manter a metodologia e os objetivos propostos, uma vez que a pandemia pontencializou alguns indicadores preocupantes a respeito da violência doméstica e familiar contra a mulher. Foi verificado por organizações voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher que a coexistência forçada, a crise econômica e os temores do COVID-19 são fatores que intensificaram a violência de gênero (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020).

Um dos desafios imediatamente identificados diz respeito à desigualdade de acesso à tecnologia, uma realidade que prejudica ou até mesmo interdita o acesso às plataformas on-line, pois de acordo com o IBGE 40 milhões de

brasileiros não têm acesso a internet e não possuem celular ou computador com câmera.

Percebeu-se também outros obstáculos na experiência das práticas de grupo on-line: interferências no local e/ou impossibilidade de privacidade no ambiente, conexões instáveis e impedimentos de transmissão da imagem do participante, o que limita sua interação com o grupo. Em casos de o participante não abrir a câmera, não há como ter controle da repercussão dos temas discutidos na realidade do sujeito, bem como se este está, de fato, escutando ativamente as propostas realizadas e exercitando as reflexões ensejadas.

A fluidez e espontaneidade também é comprometida no ambiente virtual, e há uma tendência, conforme relato dos autores Beiras, Bronz e Schneider (2020), a ocorrência maior de monólogos reflexivos do que de debates, quando comparado aos grupos presenciais. Por isso, o manejo do facilitador demanda atenção e cuidado em manter o caráter reflexivo e interativo intencional do grupo, para que as trocas não se assemelhem a uma “roda de partilha” (BEIRAS; BRONZ; SCHNEIDER, 2020) e sim a processos de resignificação e transformação por intermédio do anteriormente referido “contexto reflexivo”.

Embora existam aspectos desafiadores e particulares no desenvolvimento de grupos reflexivos na modalidade on-line, apresentam-se também pontos positivos. No contexto virtual, os homens podem se sentir mais à vontade para compartilhar conteúdos mais íntimos ou emocionais; o senso grupal e a intimidade entre os participantes pode acontecer de modo mais rápido e, sobretudo, por não exigir deslocamentos, a oportunidade de participação se amplia e consegue acolher um número maior de pessoas (BEIRAS; BRONZ; SCHNEIDER, 2020).

Atividades dos grupos virtuais no Paraná

Antes da pandemia do COVID-19, o Paraná contava com 45 projetos de grupos reflexivos para autores de violência doméstica, conforme levantamento realizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência - CEVID TJPR. Ainda no contexto pandêmico e após 18 meses de tantas incertezas e expectativa para o retorno das atividades presenciais, realizado um novo levantamento, constatou-se que dos projetos existentes, 11 fizeram algum tipo de planejamento para tentar dar continuidade aos grupos, mas somente 7 projetos conseguiram se adequar para a realização de grupos virtuais.

Destaca-se que a Comarca de Almirante Tamandaré iniciou os grupos virtuais em setembro de 2020 e em junho de 2021 está na sua quinta turma. Desde 2017, a Comarca atua com grupos reflexivos para autores de violência doméstica, conforme relata Mirian, Assistente Social do Conselho da Comunidade do município. Ela atua nos grupos em conjunto com o Juiz da Comarca, Drº Marcos Antônio da Cunha Araújo, além de representantes do Ministério Público e outros equipamentos da rede. Para os grupos na modalidade online, alguns ajustes foram feitos a partir das experiências de cada encontro, mas a estrutura principal da modalidade presencial, que foi construída ao longo destes anos, foi mantida.

O Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba desenvolve um trabalho com os autores de violência desde 2010, sendo coordenado pelo SEPAVI (Setor Psicossocial de Atenção a Violência Doméstica e Familiar) em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, aonde alunos do último ano da graduação em Psicologia, desenvolvem trabalhos com supervisão dos professores da Instituição.

No ano de 2020, os grupos foram suspensos assim que decretada a pandemia, porém em janeiro de 2021, com a alta demanda, o trabalho foi retomado na modalidade virtual, inicialmente, a servidora e psicóloga, Maria Raquel, conduziu todos os grupos virtuais. No mês de maio, a SEPAVI pode retomar a parceria com a PUCPR, já confirmando o retorno dos grupos virtuais para o segundo semestre do ano, quando os alunos retornam do recesso acadêmico.

No primeiro semestre de 2021, o Centro Universitário FAE - sede Curitiba, realizou uma parceria com a CEVID – TJPR, e propôs um projeto piloto – contando com reformulação para o segundo semestre do mesmo ano – para realização de grupos reflexivos e de responsabilização para autores de violência doméstica. Cabe ressaltar que, durante o desenvolvimento do projeto, foi considerado iniciar o grupo de forma presencial, entretanto com o agravamento da pandemia, optou-se em realizá-lo na modalidade online.

Descreve-se como objetivo do grupo, propiciar mudança e ampliação da percepção dos autores de violência a respeito de si mesmos e dos pares – relação com o corpo, com as contradições afetivas e com as expectativas sobre papéis sociais – a respeito das concepções de masculinidade dominantes e a respeito da compreensão acerca de relacionamentos afetivos e sexuais tidos como supostamente adequados, contribuindo na construção de metodologias e diretrizes de intervenção para grupos reflexivos e na sensibilização de autores de violência doméstica e familiar.

Sob supervisão da prof.^a Dr.^a Alexandra Arnold Rodrigues, os grupos foram conduzidos por alunos do curso de Psicologia da FAE do 9º e 10º período, matriculados em estágio supervisionado obrigatório, e por alunos extensionistas pré-selecionados (entre voluntários e bolsistas). No mês de abril de 2021, teve início o primeiro grupo fechado, com previsão de doze encontros semanais com duração de 1 hora e 30 minutos. Ao fim do semestre, os alunos supervisionados puderam relatar e analisar a experiência.

Para formação do grupo virtual, o Juizado de Violência Doméstica de Curitiba encaminhava as intimações e o contato de homens denunciados por violência doméstica. A partir das intimações, os alunos realizavam o contato por telefone, informando o motivo do contato e agendando a entrevista inicial. Nesta ligação, era questionado sobre o acesso à internet, celular ou computador com câmera e a partir disso, realizava-se uma seleção daqueles que dispunham dos equipamentos necessários e aqueles que não dispunham, o que era a minoria. A ferramenta utilizada para realização da entrevista e encontros foi o Google Meet e, já na ligação inicial, foi disponibilizado um tutorial aos participantes sem familiaridade com uso do aplicativo.

Na entrevista inicial, foi apresentado quais eram os objetivos do grupo e como seria realizado, além de apresentar o termo de ciência e concordância para participação, que continha as regras do grupo, a tolerância de faltas, a importância do sigilo. A leitura foi realizada em conjunto com os alunos, abrindo espaço para dúvidas e depois enviado o termo formulário do Google, para registro individual e aceite dos termos.

Diferente do planejamento inicial, o grupo teve duração de nove encontros. Tratando-se de um projeto piloto, os alunos relatam que extraíram boas experiências para futuras melhorias e prosseguimento do grupo reflexivo para o segundo semestre do ano. A modalidade online apresenta suas vantagens, possibilitando a continuidade de grupos existentes ou abrindo espaço para novos, principalmente diante da pandemia e suas consequências - desemprego, crianças mais tempo em casa, isolamento social, dentre outras - faz com que a violência doméstica aumente e a temática precise ser cada vez mais debatida na sociedade.

Entretanto, os alunos afirmam que são necessários ajustes essenciais para que a fluidez e espontaneidade dos encontros sejam garantidas. Dificuldades como câmeras desligadas, falta de privacidade (presença de outras pessoas no mesmo ambiente que o participante), entradas com atrasos e saídas antecipadas

acabam comprometendo a interação e diminuindo o debate entre participantes e facilitadores. Além disso, a escolha na ordem dos temas para cada encontro e uma postura mais assertiva em relação ao contrato inicial, faltas e atrasos são pontos importantes e devem ser alterados para melhoria.

No que diz respeito à Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006), salienta-se que foi a partir de abril de 2020, em meio a pandemia, que se torna obrigatória a participação de autores de violência doméstica em programas de recuperação e de reeducação e seu acompanhamento psicossocial, conforme alteração do art. 22 da referida lei. Sendo assim, trabalhos e projetos como os citados acima são de extrema relevância social e contribuem para que o Poder Judiciário consiga ampliar a aplicação das medidas protetivas de urgência.

Considerações práticas em construção: o que planejar e analisar?

- Definir a plataforma que melhor atende às demandas do grupo reflexivo
- É indicado eleger duas pessoas como facilitadoras para o manejo do grupo
- Atestar a importância de facilitadores capacitados para a realidade virtual dos grupos
- Garantir a supervisão da área técnica (psicologia) para orientações específicas sobre a dinâmica grupal
- Apenas participar facilitadores ou membros do grupo reflexivo

- Afirmar sobre a necessidade do sujeito estar em um ambiente com privacidade
- Orientar os participantes sobre as faltas e atrasos, reforçando a responsabilidade e o compromisso em comparecer aos encontros
- Atenção a ferramenta “chat” ou “bate-papo”: verificar se há interações favoráveis ou possíveis dispersões (o manejo irá depender das particularidades do grupo)
- Desenvolver acordos de convivência e diretrizes bem definidas, como por exemplo:
 - Solicitar que os participantes mantenham as câmeras abertas
 - Comunicar a importância do sigilo e do ambiente reservado
 - Fechar o microfone para que ruídos não interfiram na fala dos participantes e facilitadores
 - Não interromper quem está com a fala
 - Utilizar o recurso de “levantar a mão” ou sinalizar no chat quando o participante desejar falar

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Guia não pretende ser um documento exaustivo, e a recomendação é para que, na elaboração e condução dos trabalhos com autores de violência doméstica, cada grupo de facilitadoras e facilitadores busque uma formação apropriada tanto às escolhas teóricas quanto aos saberes práticos de seus componentes. Por outro lado, como visto, é central que tais ações sejam realizadas a partir de abordagens reflexivas, com uma perspectiva de gênero, de maneira multidisciplinar, promovendo tanto a transformação de estereótipos acerca de homens e mulheres quanto favorecendo o engajamento subjetivo dos homens durante as dinâmicas.

Vale ressaltar que, apesar de ter um papel central, a operadora ou operador do Poder Judiciário não está em isolamento na formulação, implementação e construção destes grupos. Nossa experiência demonstrou que os grupos que possuem maior longevidade e potência são realizados de forma interinstitucional, e que buscar colaborações horizontais, nas quais cada sujeito soma com sua área de expertise e experiência prática, é fundamental para evitar a sobrecarga e favorecer trocas.

O presente Guia possui, como complementação teórica, o documento “Contribuições empíricas e teóricas sobre os grupos para autores de violência doméstica no estado do Paraná”, resultado compilado de pesquisa realizada em parceria com a CEVID-TJPR (MARTINS, 2020), e onde aspectos sobre a formação dos grupos e suas especificidades no Paraná são abordados mais detalhadamente. Trata-se, portanto, de leitura essencial para melhor compreensão dos parâmetros apresentados neste trabalho.

A mudança é cotidiana. Tocar aquilo que parece tão arraigado e naturalizado em nossa sociedade (os acoplamentos entre masculinidade e violência) é abalar um dos pilares de diversas formas de violência, para muito além das realidades da violência doméstica e familiar. Isso significa que a implicação de si no trabalho é necessária, já que se por um lado os homens autores dessas violências são o público atendido, por outro o caráter estrutural das questões de gênero faz com

que todas e todos precisamos abraçar o compromisso com a mudança intrapessoal, a fim de não reproduzir no cotidiano justamente aquilo que se busca evitar através dos grupos. E só se pode chegar a tais (re) elaborações de si de uma forma: em grupo, com trocas, vivencialmente e de forma aberta à diferença. Vamos juntas e juntos?

REFERÊNCIAS DESTE GUIA

ACOSTA, Fernando; SOARES, Bárbara M. **SerH** - Documento base para a elaboração de parâmetros técnicos para os serviços de educação e responsabilização de homens autores de violência doméstica contra mulheres. Rio de Janeiro: ISER, 2012. Disponível em <http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/Comunicacoesn.65.Serh-2012.pdf>. Acesso em 01 jan. 2020

AMBRA, Pedro E. S. **A noção de homem em Lacan**: uma leitura das fórmulas da sexualização a partir da história da masculinidade no ocidente. Dissertação de Mestrado. 128 f. Orientação: Nelson da Silva Júnior. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2013.

BEIRAS, A.; BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016. Disponível em: http://noos.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Metodologia-Noos__PDF-final.pdf. Acesso em: 31 dez. 2019

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCHI, Caio. **Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres**: um panorama das intervenções no Brasil. Saude soc., São Paulo, v. 28, n. 1, p. 262274, Mar. 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902019000100019&lng=en&nrm=iso >. Acesso em: 27 dez. 2019

BRASIL. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. **Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor**. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/01/Diretrizes-Gerais-dos-Servicos-de-Responsabilizacao-e-Educacao-do-Agressor.pdf>>. Acesso em: 28 dez. 2019

DEPEN. **Manual de gestão de alternativas penais**. Brasília: Departamento Penitenciário, 2017. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/dirpp/cgap/modelo-de->

[gestao/copy2_of_ModelodeGestoparaasAlternativasPenais1.pdf](#). Acesso em: 09 jun. 2020.

FAUSTINO (NKOSI), D. O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo in: BLAY, Eva A. (Org.). **Feminismos e masculinidades**: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. Organização Eva Alterman Blay. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

FINE, Cordelia. **Testosterona Rex**: mitos de sexo, ciência e sociedade. Tradução Renato Marques. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

MARTINS, Daniel F. W. **Desarmando masculinidades**: uma análise crítica da experiência dos grupos para autores de violência doméstica no estado do Paraná. Dissertação (Mestrado). Orientação: Katie Silene Cáceres Arguello. Co-orientação: Priscilla Placha Sá. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR, 2020. Disponível em: <https://www.prppg.ufpr.br/signa/visitante/trabalhoConclusaoWS?idpessoal=78432&idprograma=40001016017P3&anobase=2020&idtc=127>. Acesso em 09 jun. 2020.

MATOS, Marlise. **Teorias de gênero ou teorias e gênero?** Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 333-357, Aug. 2008. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000200003&Ing=en&nrm=iso>. access on 22 May 2020

MEAD, Margaret; MALINOW, Inés. **Sexo y temperamento en tres sociedades primitivas**. Barcelona: Paidós, 2006.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. **“Ideologia de gênero”**: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. Soc. estado., Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-748, Dez. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922017000300725&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em 07 Jan. 2020.

MISKOLCI, Richard. **O desejo da nação**: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX. Curitiba: Annablume Editora, 2013. Edição Kindle.

OYĚWŪMÍ, Oyèrónké. **The invention of women**: Making an African sense of western gender discourses. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997.

PAVA, Juliana; PAPO DE HOMEM. **O silêncio dos homens**: uma pesquisa com mais de 40 mil pessoas em todo o Brasil. Disponível em <https://papodehomem.com.br/report-da-pesquisa-parte-1-os-numeros-de-o-silencio-dos-homens/>. Acesso em: 20 de dezembro de 2019..

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil na Pesquisa Histórica. Educação e Realidade. Porto Alegre, v. 16, n. 2, 1990. Disponível em: www.direito.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/SCOTTJoanGenero.pdf

VIGARELLO, Georges. **Introdução**: a virilidade, da antiguidade à modernidade. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques e VIGARELLO, Georges (Orgs.). História da virilidade, vol. 1: da invenção da virilidade, da antiguidade às luzes. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris editora, 2018.

ZIMMERMAN, David E. Psicoterapias de grupo. *in*: CORDIOLI, Aristides Volpato (org.). **Psicoterapias: abordagens atuais**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

IBGE: 40 milhões de brasileiros não têm acesso à internet. **Abranet**, 2021. Disponível em: <<https://www.abranet.org.br/Noticias/IBGE%3A-40-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-a-Internet-3345.html?UserActiveTemplate=site#.YMpwE2hKjIU>> Acesso em: 16 de Junho de 2021.

Edição 2021

DARWICH, Rosângela Araujo; CARVALHO Larissa Fortes; MOURA Marlene Silva de. Grupo vivenciais e pandemia de covid-19: pesquisa mediada pela internet. **Asas da Palavra**, v. 17, n. 2, p. 13-21, Jul./Dez. 2020. Disponível em: <<http://revistas.unama.br/index.php/asasadapalavra/article/view/2330>> Acesso em: 15 de Junho de 2021.

MOREIRA, Ardilhes.; PINHEIRO, Lara. OMS declara pandemia de coronavírus. **G1**, 14 de Junho de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/11/oms-declara-pandemia-de-coronavirus.ghtml>> Acesso em: 11 de Junho de 2021.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Posenato Leila; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela?. **Rev. Bras. Epidemiol.** **23**, 22 de Abril de 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbepid/a/tqcyvQhqQyjtQM3hXRywsTn/?lang=pt>> Acesso em: 18 de Junho de 2021.

ANEXO 1 - DINÂMICAS

Sugestões de dinâmicas

Sugere-se, abaixo, algumas formas de realização dos trabalhos a partir de dinâmicas de grupo. Cabe lembrar que é fundamental que os trabalhos tenham um caráter reflexivo e sejam realizados de forma participativa, sendo absolutamente desaconselhado um formato de palestra, comprovadamente, como visto acima, o meio mais ineficaz de realização dos grupos. Mesmo em uma exposição de temas deve ser realizado o diálogo com os homens presentes. Finalmente, as presentes sugestões não impedem a realização de outras dinâmicas e, pelo contrário, pretendem somar-se às já existentes formas de trabalho com os homens autores de violência doméstica.

Apresentação

Na dinâmica de apresentação do grupo, é solicitado que cada membro fale o nome, idade, profissão e faça um breve histórico do episódio que o levou a participar do grupo.

Quebra-gelo

Técnica do desenho

Objetivos: Confrontar o aqui-e-agora em que cada pessoa se encontra; sua vivência, sentimentos, expectativas e perspectivas. O facilitador entrega uma folha em branco para cada participante e solicita que eles retratem seu momento atual através de um desenho. É importante que se confrontem com o conteúdo mais íntimo de seu eu. Num segundo momento as pessoas são convidadas a se apresentar dizendo o próprio nome, de onde vêm e sua profissão, mostrando o seu desenho, expressando-se acerca de si mesmas. No final avaliar o que a dinâmica trouxe de novo, em termos de sentimento, experiência e conhecimento. Pode-se avaliar como estão as relações, onde se desenhou, próximo a quem, alguém ficou de fora, alguém foi desenhada/o de forma diferente.

Questionário de Avaliação: Entregar o questionário a todos os participantes, solicitando que respondam da forma mais sincera possível. Explicando que o questionário servirá para a autoanálise no último encontro.

Bala e borracha

Uma borracha e uma bala são passadas por cada um dos participantes, que deve se apresentar e contar algo doce e algo que, se pudesse, apagaria de sua vida. O facilitador deve a atividade até que todos se apresentem.

Conhecendo uns aos outros

Cada participante deverá dizer um sonho realizado, um sonho que deseja alcançar e uma pessoa que admira (citar os valores que esta pessoa possui).

Unificar o grupo e melhorar a participação

Ilha do tesouro

Essa dinâmica é útil para aumentar a motivação da equipe e estimular o trabalho em grupo, ao mesmo tempo em que se oferece um momento de descontração para o time. Para aplicá-la, é preciso providenciar uma recompensa — como uma caixa de bombons ou doces — e algumas folhas de jornal.

Os participantes devem formar duplas entre si e cada uma delas deve se posicionar sobre uma folha de jornal, dispostas lado a lado em uma das extremidades da sala. Na outra extremidade, deve estar o “tesouro”, que se trata de uma outra folha de jornal sobre a qual é colocada a recompensa.

O objetivo da dinâmica é que as duplas se movam até o outro lado da sala e cheguem ao tesouro, mas sem colocar os pés fora da folha de jornal e sem rasgá-la. Para isso, eles devem descobrir que [a melhor maneira de enfrentar o desafio](#) é convidando outra dupla para formar um grupo — assim, eles podem alternar as folhas de jornal e seguir passo a passo até a recompensa. No final, basta dividir o prêmio entre todos os vencedores!

Lei Maria da Penha

O que é a Lei Maria da Penha

Pedir para que os autores se dividam em dois grupos e façam uma representação numa cartolina através de recortes de revistas, desenhos, ou apenas escrevam em tópicos o que entendem sobre a Lei Maria da Penha. Após o término da atividade, solicitar que os grupos apresentem para todos o que foi feito, e a partir disso abrir uma roda de conversa para diálogo. **Tipos de violência**

Após explanação sobre a Lei Maria da Penha, enfatizar os tipos de violência: Física (F), Psicológica (Psi), Sexual(S), Patrimonial(P) e Moral (M). A partir disso, informar que será feita uma atividade para reconhecer as formas de violência através de descrições (palavras ou frases), onde o noticiado irá falar um número de 01 a 36 e o orientador lê a frase. Depois, solicita-se que o noticiado diga em qual tipo de violência a situação enquadra-se (moral, psicológica...), tendo dificuldade, os outros participantes podem auxiliar. Na sequência, o coordenador esclarece se o participante estava certo ou qual era a resposta correta. Todo o grupo deve participar. Ao final, promover reflexão: O que acharam da atividade? Foi difícil identificar as formas de violência? Alguma situação surpreendeu ao ser descrita como violência?

1 - Atirar objetos no outro (F)	19 – Causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste (P)
2 - Humilhar (Psi) 20 – Constranger (Psi)	
3 – Vigiar constantemente (Psi)	21 – Desvalorizar a mulher pelo seu modo de se vestir (M)
4 – Manipular (Psi) 22 – Perseguir (Psi)	
5 - Causar lesão com objeto cortante xingamentos que incidem sobre sua ou perfurante (F)	23 - Rebaixar o outro por meio de indole (M)
6 – Controlar o dinheiro (P) 24 – Explorar (Psi)	
7 – Insultar (Psi) 25 – Ridicularizar (Psi)	

8 - Deixar de pagar pensão alimentícia (P)	26 - Expor a vida íntima (M)
9 - Espancamento (F) 27 - Fazer críticas mentirosas (M)	
10 - Destruir documentos pessoais (P)	28 - Limitar o direito de ir e vir (Psi)
11 - Furto, extorsão ou dano (P) morais sobre a conduta (M)	29 - Acusar de traição, fazer juízos sobre a conduta (M)
12 - Causar queimaduras (F) xar o outro em dúvida sobre sua memória e sanidade (Gaslighting) (Psi)	30 - Distorcer e omitir fatos para deixar o outro em dúvida sobre sua memória e sanidade (Gaslighting) (Psi)
13 - Estelionato (P) 31 - Estupro (S)	
14 - Torturar (F) 32 - Tirar a liberdade de crenças (Psi) 15 - Ameaçar (Psi) 33 - Chantagear (Psi)	
16 - Isolar (Psi) traceptivos ou forçar a mulher a abortar (S)	34 - Impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar (S)
17 - Privar de bens, valores ou recursos econômicos (P) repulsa (S)	35 - Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa (S)
18 - Proibir de estudar (Psi)	36 - Forçar o matrimônio, gravidez ou procriação por meio de coação, chantagem, suborno ou manipulação (S).

Saúde do Homem e Masculinidade

O instrutor deverá fornecer um papel a cada participante e, na sequência, solicitar que pensem em alguma característica sobre si, que associe à masculinidade. O instrutor poderá perguntar o que cada um escreveu e como se sentem sendo parte desta categoria.

Assertividade

Role- playing

No treino de assertividade, explica-se, inicialmente, que diante de uma situação nos comportamos basicamente de três maneiras: passiva, assertiva (adequada) ou agressiva. Além disso, nossa maneira de se comportar está sob controle de nossa história de vida e das circunstâncias da situação.

A atividade consiste em, inicialmente, fornecer exemplos de cada um dos tipos de interação social. Posteriormente, os organizadores apresentam uma situação hipotética em que alguns dos participantes vão dramatizar a representação de papéis referente a cada um dos três tipos de enfrentamento de uma situação-problema (*role-playing*), enquanto os outros participantes observarão.

Os participantes que estarão observando devem adivinhar quem estava representando cada tipo de comportamento e discutirão sobre cada exemplo.

Completando as frases

Tempo estimado: 40 minutos

Conforme o número de participantes, o facilitador poderá escolher alternativamente os componentes e distribuirá frases contendo situações do cotidiano, como:

1. Você parou de beber e está em um lugar em que uma pessoa lhe pressiona para tomar uma cerveja.
2. Sua esposa ou namorada chega em casa, do trabalho, uma hora mais tarde do que o normal.
3. Alguém da sua família por algum motivo te critica injustamente.
4. Um amigo aponta um erro que você cometeu.
5. Seu chefe te pede para fazer uma tarefa que não é da sua obrigação.
6. Algum colega de trabalho faz uma piada ofensiva a teu respeito.
7. Você recém chega em casa após um dia de trabalho pesado e somente deseja dormir, porém seu vizinho está escutando música no volume máximo.
8. Você está no trânsito, atrasado para chegar em um compromisso, e alguém bate no seu carro.

Em seguida o facilitador entregará para cada participante a plaquinha com a palavra assertiva, passiva e agressiva. Pedirá para que cada participante pense em uma resposta para cada situação e em seguida exponha a resposta que decidiu. Os demais participantes terão que adivinhar qual a resposta do colega, se ele foi agressivo, assertivo ou passivo. Para encerrar, será feita uma discussão sobre o tema da atividade, com ênfase nas diferentes consequências e possibilidades para cada tipo de resposta.

Igualdade de gênero

Bola

Objetivos: Discutir o modo como as expectativas sociais relativas ao comportamento que se espera de uma mulher ou um homem, ou seja, os estereótipos de gênero moldam as nossas definições de masculino e feminino.

Nº de participantes: 15 a 25

Duração: 45 minutos

Materiais: Bola, quadro e marcador ou giz para escrever

Pedir aos participantes para se colocarem em círculo e solicitar um voluntário para registrar as respostas à medida que forem sendo dadas, num quadro dividido em dois com os seguintes cabeçalhos: as mulheres são e os homens são.

O organizador do jogo permanece no centro do círculo com a bola na mão. Diz aleatoriamente "As mulheres são " ou "Os homens são " e, em simultâneo, atira a bola a qualquer participante. Quem receber a bola deve responder de imediato, sem tempo para refletir, com um adjetivo que defina ser mulher ou ser homem. Após responder, devolverá a bola. No final o grupo deverá analisar e discutir os resultados registrados no quadro.

Jogo das frases

Objetivo: Estimular reflexão sobre relações de gênero na nossa sociedade.

Atividade: Cada participante escreverá frases que tenham escutado no decorrer da sua vida pelo fato de serem homem ou relativas à mulher. Após esta etapa,

as frases serão embaralhadas pelo coordenador que traçará uma linha no chão escrevendo de um lado concordo e de outro discordo, as frases sorteadas serão lidas e os participantes deverão se posicionar e debater.

Comunicação e Resolução de conflitos

A troca de um segredo

Participantes: 15 a 30 pessoas Tempo

Estimado: 45 min.

Modalidade: Problemas Pessoais.

Material: Lápis e papel para os integrantes.

Descrição: O coordenador distribui um pedaço de papel e um lápis para cada integrante que deverá escrever algum problema, angústia ou dificuldade que está passando e não consegue expressar oralmente. Deve-se recomendar que os papéis não sejam identificados a não ser que o integrante assim desejar. Os papéis devem ser dobrados de modo semelhante e colocados em um recipiente no centro do grupo. O coordenador distribui os papéis aleatoriamente entre os integrantes. Neste ponto, cada integrante deve analisar o problema recebido como se fosse seu e procurar definir qual seria a sua solução para o mesmo. Após certo intervalo de tempo, definido pelo coordenador, cada integrante deve explicar para o grupo em primeira pessoa o problema recebido e solução que seria utilizada para o mesmo. Esta etapa deve ser realizada com bastante seriedade não sendo admitidos quaisquer comentários ou perguntas. Em seguida é aberto o debate com relação aos problemas colocados e as soluções apresentadas.

Possíveis questionamentos:

Como você se sentiu ao descrever o problema?

Como se sentiu ao explicar o problema de um outro?

Como se sentiu quando o seu problema foi relatado por outro?

No seu entender, o outro compreendeu seu problema?

Conseguiu pôr-se na sua situação?

Você sentiu que compreendeu o problema da outra pessoa?

Como você se sentiu em relação aos outros membros do grupo?

Mudaram seus sentimentos em relação aos outros, como consequência da dinâmica?

Violência nos relacionamentos

Cara ou coroa

Tema: Violência no namoro

Objetivos: Estimular comportamentos assertivos; discutir a questão da violência no namoro; refletir sobre a influência da linguagem verbal e não-verbal na resolução de conflitos; desenvolver competências de resolução de conflitos.

Nº de participantes: 14 a 24. Se o número for ímpar, um/a participante ficará como observador/a Duração: 50 minutos

Materiais: Sem especificações

Organizar os membros do grupo em duas filas (A e B), com igual número de pessoas, e colocá-las em paralelo, de modo a formar facilmente pares (A e B) entre os membros que se encontrem frente-a-frente. Explicar à pessoa que ficará como observadora que deverá estar atenta a todos os comportamentos para no final poder fazer uma apreciação. Caso não tenha sido nomeado/a um/a observador/a, (nº de participantes par) esse papel será desempenhado por quem estiver responsável pela dinamização do jogo.

Os membros da fila A deverão imaginar uma situação de conflito em uma relação afetiva. Para facilitar, podem ser dados alguns exemplos: não querer que a namorada saia com pessoas amigas, controlar o uso do telemóvel da namorada, etc. Cada membro da fila A deve representar essa situação para o seu par da fila B, podendo mesmo manifestar agressividade verbal ou gestual, desde que não magoe fisicamente o seu par. Os membros da fila B não sabem de antemão qual é o conflito com que se irão defrontar, mas deverão tentar defender-se da

melhor forma que lhes for possível. Antes de dar início às representações, sublinhar que estas devem ser breves, preferencialmente com duração inferior a um minuto, e que devem seguir a ordem da fila. Quando todos os membros da fila A tiverem representado o papel de agressor devem inverter-se os papéis, ou seja, os membros da fila B passarão a representar o papel de agressores e os da fila A o papel de vítimas. Depois de todas as representações estarem concluídas, deve-se promover a reflexão.

Proposta de tópicos para o primeiro debate:

- Em que papel se sentiram melhor?
- Observaram alguns traços comuns na linguagem (verbal e não-verbal) utilizada pelos colegas que representaram o papel de agressor?
- Observaram alguns traços comuns na linguagem (verbal e não-verbal) utilizada pelos colegas que representaram o papel de vítima?

Pedir à pessoa que ficou como observadora que faça uma apreciação geral do que se passou durante a dinâmica. Após esta reflexão, solicitar aos participantes que selecionem a representação que mais chamou a atenção e pedir para explicarem o porquê. Solicitar ao grupo duas pessoas voluntárias que se disponibilizem para voltarem a representar a situação de conflito que tiver sido destacada pela maioria dos participantes, mas desta vez transformando-a numa situação não agressiva. Essa situação pode ser representada várias vezes, com diferentes estratégias para resolução do conflito.

Proposta de tópicos para o segundo debate:

- Quais os efeitos da agressividade?
- Que conclusões é que retiram destas representações?
- Quais as diferenças a nível verbal e não-verbal entre as representações dos conflitos agressivas e as representações de conflitos não agressivas?

- o Quais as vantagens e desvantagens de cada uma destas estratégias de resolução de conflitos?

Se relacionar dá o que falar

Tema: Relacionamentos abusivos

Objetivos: Promover a compreensão da importância dos afetos, expressão dos sentimentos; facilitar o posicionamento em situações de relacionamentos abusivos.

Nº de participantes: 10 a 30

Duração: 60 minutos

Materiais: 3 folhas de cartolina contendo as seguintes expressões: “Concordo”, “Discordo” e “Não Sei”

- o Cartões com frases polêmicas
- o 01 saco pequeno, para colocar os cartões onde se escreveram as frases.

Colocar em um lado da sala a folha de cartolina “Concordo”, no outro lado a folha de cartolina “Discordo” e no centro destas duas a que tem escrito “Não Sei”.

À medida que o organizador tire os cartões com as frases, os participantes devem se posicionar junto da folha de cartolina que melhor represente a sua opinião. As pessoas que ficarem junto do “Concordo” e do “Discordo” deverão argumentar, de forma a ajudarem as que se colocaram junto ao “Não Sei” a formarem a sua opinião, ou aquelas que estão no grupo contrário a mudarem de opinião e de lugar.

Depois da discussão de diferentes frases, proceder ao debate final: O/a dinamizador/a e os participantes podem sugerir frases para debate diferentes das propostas no documento de apoio.

Proposta de tópicos para debate:

- Quais conclusões retiraram da realização desta atividade?
- Quais os sinais que indicam que uma relação poderá ser abusiva ou violenta?
- Como distinguimos uma relação romântica de uma relação abusiva?

Frases polêmicas

- Os namorado/maridos às vezes gritam, mas isso é normal.
- Se meu namorado/marido me pedir para ter relações sexuais com ele, devo aceitar para provar o meu amor.
- A minha namorada/esposa é só minha.
- Os homens não expressam seus sentimentos.
- Seu eu tiver namorada/esposa, não posso ser amigo de outras mulheres.
- Tenho direito de ver as mensagens do celular da minha namorada/esposa.
- Se a minha namorada/esposa, tiver ciúmes das minhas amigas, devo evitá-las.
- Proíbo a minha namorada/esposa de usar decotes e roupas justas e curtas para protegê-la do olhar de outros homens

Projeto de vida/Feedback

Espelho

Tema: Autoconhecimento

Um dos participantes levanta e caminha até uma caixa e, ao abri-lá, vê sua imagem refletida num espelho. Neste momento, o participante é estimulado a falar sobre a pessoa que está enxergando, quais são as qualidades, os sonhos e objetivos dela. Quem está sentado e ainda não olhou no interior da caixa ficará curioso para saber de quem se trata e aguarda ansiosamente até chegar a sua vez. O participante vai exercer seu autoconhecimento e falar um pouco de si.

O que eu levo e o que eu deixo

Os instrutores jogam uma bola de plástico para um dos participantes dizendo “o que leva do grupo” e “o que deixa para o grupo”. Todos devem repetir o gesto até que todos tenham participado. Na sequência, o coordenador fará o fechamento.

Papel amassado

Distribuir uma folha de papel para cada participante e solicitar que a amassem. A relação que deverá ser feita é com as nossas ações. Uma folha amassada nunca mais será a mesma. As marcas vão continuar ali. O mesmo acontece com as nossas atitudes, não temos como voltar no tempo e mudar nosso comportamento. O que foi feito passou e devemos arcar com as consequências dos nossos atos. Tentar reparar os erros. Aprendemos e levamos um pouco de tudo que passamos na vida. E podemos ressignificar a experiência. Por fim, sugerir que desamassem a folha e façam um barquinho com o papel, escrevendo o próprio nome na sequência.

Currículo pessoal

Ali eles falam sobre os sonhos e o que estão fazendo para realizar seus objetivos. Eu falo que todo o sonho começa como a construção de uma casa, com a fundação e o primeiro tijolo. Que devemos pensar em metas de curto e médio prazo, porque facilita a realização, mantém a motivação e estimula a busca de novos sonhos.

Fechamento

Pedir para o autor escrever em uma folha uma característica ou sentimento que tenha percebido uma possível mudança durante os encontros e colocar numa caixinha. Posteriormente, o facilitador deve abrir os papéis e comentar com o grupo. (Exemplo: mais compreensivo, passou a ter mais empatia, passou a julgar menos, etc.)

Material de apoio - vídeos

Habilidades Sociais:

Comportamentos e habilidades <https://youtu.be/f8Y74DaRAZM>

Agressivo, passivo, ou assertivo? <https://youtu.be/rd1mCZVNnxE>

Sobre violência de gênero e trabalho com autores de violência:

Te doy mis ojos (Pelos meus olhos), 2003: www.imdb.com/title/tt0350193

Amor? O filme: www.amorofilme.com.br

Sobre relações entre homens, masculinidades e emoções:

"Acorda, Raimundo... Acorda!" <https://youtu.be/HvQaqcYQyxU>

Una pistola en cada mano (O que os homens falam): www.imdb.com/title/tt1945034

Vídeos feitos por ONGs:

Não é fácil, não! (Promundo e Noos): www.youtube.com/watch?v=phXUoHkw5o

Canal Promundo: www.youtube.com/channel/UCTtn7CDo5ICjyZLu_QzItOA

Saúde do homem:

www.youtube.com/watch?v=mNrgZipJMwY

Para encerramento do grupo/ Vídeo motivacional:

<https://www.youtube.com/watch?v=bCdIwNzKfy8>

Manual com dinâmicas para intervenção

Prevención de la violencia sexual com varones. MANUAL para el trabajo grupal com adolescentes y jóvenes:

http://www.masculinidadesygenero.org/Manual_Terminado_UNFPA_Centro%20Estudios%20Masc_2015.pdf

Previendo la violencia con jóvenes — Talleres com enfoque de gênero y masculinidades

<https://drive.google.com/file/d/0ByzXIMT7QUIIOGYyZDJiYWYtNzBh-Zi00NzY0LWE3MjEtODE4YzMOZTYyZTYx/view>

Série — Trabalhando com homens jovens: Sexualidade e Saúde reprodutiva

<https://promundoglobal.org/wp-content/uploads/2014/12/Programa-H-Trabalhando-com-Homens-Jovens.pdf>

Virtual Knowledge Centre to End Violence against Women and Girls – Group Education <http://www.endvawnow.org/en/articles/223-group-education.html> Mulheres e Homens trabalhando pela Paz e contra o tráfico de Mulheres e a Violência Sexual

<http://www.mulherespaz.org.br/wp-content/uploads/miolo-livro.pdf>

Referências

<http://www.coolabora.pt/publicacoes/coolkit.pdf>

<https://cdja.wordpress.com/2012/02/22/97-dinamicas-de-grupo/>

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S-0103-166X2005000100003

Grupos Guia/Amanhecer do JVD de Curitiba

Oficina de Ideias — Manual de Dinâmicas — Rio de Janeiro — Rio de Janeiro, 2003 — edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3003146/mod_resource/content/1/ManualDinamicas.pdf

**ANEXO 2 -
REFERÊNCIAS DE
TÉCNICAS, LEITURAS E
OUTROS RECURSOS**

ACOSTA, F.; ANDRADE FILHO, A.; BRONZ, A. **Conversas homem a homem: grupo reflexivo de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004. Disponível em http://www.noos.org.br/userfiles/file/metodologia_port.pdf. Acesso em:

28 de dezembro de 2019

ACOSTA, Fernando; SOARES, Bárbara M. **SerH** - Documento base para a elaboração de parâmetros técnicos para os serviços de educação e responsabilização de homens autores de violência doméstica contra mulheres. Rio de Janeiro: ISER, 2012.

Disponível em <http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/11/Comunicacoesn.65.Serh-2012.pdf>. Acesso em 01 jan. 2020

ACOSTA, Fernando e BRONZ, Alan. **Desafios para o trabalho com homens em situação de violência com parceiras íntimas**. In: BLAY, Eva (Coord) *Feminismos e Masculinidades. Novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher*. São Paulo: Ed. Cultura Acadêmica, 2013.

AMBRA, Pedro E. S. **A noção de homem em Lacan: uma leitura das fórmulas da sexuação a partir da história da masculinidade no ocidente**. Dissertação de Mestrado. 128 f. Orientação: Nelson da Silva Júnior. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2013

ANTEZANA PONCE, A. **Intervenção com homens que praticam violência contra seus cônjugues: reformulações teórico-conceituais para uma proposta de intervenção construtivista-narrativista com perspectiva de gênero**. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 42, p. 9-27, 2012

BEIRAS, A.; BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016. Disponível em: http://noos.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Metodologia-Noos__PDF-final.pdf. Acesso em: 31 dez. 2019

BEIRAS, A. **Relatório mapeamento de serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2014. Disponível em: http://www.noos.org.br/userfiles/file/Relat%C3%B3rio%20Mapeamento%20SHAV_site.pdf. Acesso em: 31 dez. 2019

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Caio. **Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no**

Brasil. Saude soc., São Paulo, v. 28, n. 1, p. 262-274, Mar. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902019000100019&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 27 dez. 2019

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Federal 5001 de 2016**. Altera o art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer como medidas protetivas de urgência frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2081916>. Acesso em 04 de janeiro de 2020

BRASIL. Comissão para Implementação e Acompanhamento dos Conselhos da Comunidade. **Cartilha Conselhos da Comunidade**. Brasília: Ministério da Justiça, 2008, 2ª edição. Disponível em : <https://feccompar.com.br/materialdeapoio/Cartilha%20Conselhos%20da%20Comunidade.pdf>. Acesso em 03 dez. 2020

BRASIL. **Lei 11.340 de 2006**. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 27 de dezembro de 2019.

BRASIL. **Lei 13.104 de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 26 dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa e ao Controle Social. **Óbitos por**

suicídio entre adolescentes e jovens negros 2012 a 2016. Universidade de Brasília, Observatório de Saúde de Populações em Vulnerabilidade — Brasília : Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: http://bvsm.saude.gov.br/bvs/publicacoes/obitos_suicidio_adolescentes_negros_2012_2016.pdf. Acesso em: 26 de dezembro de 2019.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito**. Com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013e. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/relatorio-final-da-comissao-parlamentar-mista-de-inquerito-sobre-a-violencia-contra-as-mulheresparte1>. Acesso em: 25 de dezembro de 2019.

BRASIL. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. **Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor**. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <https://assets-compromissoeatitude-igp.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/01/Diretrizes-Gerais-dos-Servicos-de-Responsabilizacao-e-Educacao-do-Agressor.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2019

BRASIL. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. **Diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor**. Brasília, DF, 2008. Disponível em <https://assets-compromissoeatitude-igp.sfo2.digitaloceanspaces.com/2014/01/Diretrizes-Gerais-dos-Servicos-de-Responsabilizacao-e-Educacao-do-Agressor.pdf>

BRIDGES, A. J.; WOSNITZER, R.; SCHARRER, E.; SUN, C.; LIBERMAN, R. (2010). **Aggression and sexual behavior in best-selling pornography videos: A content analysis update**. In: Violence against Women, n. 16, p.1065–1085. Thousand Oaks: Sage Publications 2010.

BUTLER, Judith. **Gender Trouble: feminism and the subversion of identity**. Nova Iorque: Routledge, 2006

CAMPOS, Carmen Hein de; CARVALHO, Salo de. **Violência doméstica e Juizados Especiais Criminais: análise a partir do feminismo e do garantismo**. Rev. Estud. Fem.,

Florianópolis , v. 14, n. 2, p. 409-422, set. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2006000200005&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 de dez. 2019.

CAMPOS, Carmen Hein de. **A CPMI da Violência contra a Mulher e a implementação da Lei Maria da Penha**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis , v. 23, n. 2, p. 519-531, Aug. 2015 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2015000200519&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 de dezembro de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-026X2015v-23n2p519>

CAMPOS, Carmen Hein de. Juizados Especiais Criminais e seu déficit teórico. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis , v. 11, n. 1, p. 155-170, June 2003 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2003000100009&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 de dezembro de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2003000100009>.

CAMPOS, Carmen Hein de. Lei Maria da Penha: necessidade de um novo giro paradigmático. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, v.11, n.1, p. 10-22, fev-mar; 2017. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/lei-maria-da-penha-necessidade-um-novo-giro-paradigmatico/>. Acesso em: 27 de dezembro de 2019.

CARONE, Renata Rodrigues. **A atuação do movimento feminista no Legislativo Federal: caso da Lei Maria da Penha**. Lua Nova, São Paulo , n. 105, p. 181-216, Sept. 2018 . p. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452018000300007&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 de dezembro de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0102181216/105>

CARVALHO, Grasielle B. V. de. **Grupos reflexivos para os autores de violência doméstica: responsabilização e restauração**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018

CARVALHO, José R.; OLIVEIRA, Victor H. **Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**: PCSVDFMulher. Relatório Executivo

II - Primeira Onda - 2016. Violência Doméstica e seu Impacto no Mercado de Trabalho e na Produtividade das Mulheres.

Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2017. Disponível em http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/11/violencia_domestica_trabalho_ago_17.pdf. Acesso em 07 jan. 2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Relatório:** o Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/08/7b7cb6d9ac9042c8d3e40700b80bf207.pdf>. Acesso em 07 de janeiro de 2020

COSTA, Marília Ferruzzi; MACHADO, Isadora Vier. **Lei do Femicídio e Mulheres Trans:** Diálogos entre a Instabilidade da Categoria “Mulher” e o Discurso Jurídico. Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress. Florianópolis, 2017. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499460981_ARQUIVO_ArtigoFazendoGenero-MariliaFerruzzi;IsadoraVier.pdf. Acesso em: 26 dez. 2019.

EMERJ. TJRJ. Padronização do grupo reflexivo de homens agressores: uniformização de procedimentos para estruturação, funcionamento e avaliação dos grupos reflexivos com autores de crimes de situação de violência doméstica. *In: Direito em movimento*, v. 1, 2003. Rio de Janeiro: EMERJ, 2003. p. 405-417. Disponível em http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume14/volume14_padronizacao.pdf. Acesso em: 28 de dezembro de 2019.

FAUSTINO (NKOSI), D. O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo in: BLAY, Eva A. (Org.). **Feminismos e masculinidades:** novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. Organização Eva Alterman Blay. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014

FERREIRA, Lola. **Porque mulheres tentam mais e homens são as principais vítimas de suicídio.** Gênero números. Disponível em:

<http://www.generonumero.media/suicidio-violencia-autoprovocada-homens-mulheres/>. Acesso em: 26 de dezembro de 2019.

FINE, Cordelia. **Testosterona Rex**: mitos de sexo, ciência e sociedade. Tradução Renato Marques. São Paulo: Três Estrelas, 2018

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. 2006. 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito)-Universidade de Brasília, Brasília, 2006. p. 119.

FONSECA, Arilton Martins et al. **Padrões de violência domiciliar associada ao uso de álcool no Brasil**. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 43, n. 5, p. 743749, Oct. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102009000500002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 26 Dec. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; BUENO, Samira; DE LIMA, Renato Sérgio (Coordenação). **Anuário brasileiro de segurança pública 2019**. Ano 13. São Paulo, 2019. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em: 26 de dezembro de 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; BUENO, Samira; DE LIMA, Renato Sérgio (Coordenação). **Visível e Invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. 2ª ed. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Organização). BUENO, Samira; DE LIMA, Renato. (Coordenação). **Atlas da violência 2019**. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432>. Acesso em: 25 dez. 2019.

GARCIA, Leila Posenato; FREITAS, Lúcia Rolim Santana de; HOFELMANN, Doroteia Aparecida. **Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011**. Epidemiol. Serv. Saúde, Brasília, v. 22, n. 3, p. 383-394, set. 2013. Disponível em <

49742013000300003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 25 dez. 2019.

<http://dx.doi.org/10.5123/S1679-49742013000300003>

GELDSCHLÄGER, H. **Programas de intervención con hombres que ejercen violencia de género**: panorámica de la situación en España y Europa. Barcelona: Asociación Conexus, 2011. Disponível em: http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1132-05592010000200009. Acesso em 31 dez. 2019

HAIDER, Asad. **A armadilha da identidade**. São Paulo: Editora Veneta, 2019

HOOKS, bell. **The will to change**: men, masculinity and love. Nova Iorque: Washington Square Press, 2004

INSTITUTO AVON; DATA POPULAR. **Percepções dos homens sobre a violência doméstica contra a mulher**. São Paulo: 2013. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/instituto-avon-divulga-pesquisa-inedita-sobre-a-percepcao-dos-homens-sobre-a-violencia-domestica-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 26 dez. 2019.

INSTITUTO AVON; DATA POPULAR. **Violência contra a mulher**: o jovem está ligado? São Paulo: 2014. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/violencia-contra-a-mulher-o-jovem-esta-ligado-data-popular-instituto-avon-2014/>. Acesso em: 26 dez. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas do Registro Civil de 2018**. Infográfico. v. 45. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=7135>. Acesso em: 25 de dezembro de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos estados e dos municípios brasileiros**: 2014, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94541.pdf>. Acesso em: 26 de dezembro de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua de 2016 - PNAD 2016. Brasília, 2016. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de>

noticias/noticias/18282-populacao-chega-a-205-5-milhoes-com-menos-brancos-e-mais-pardos-e-pretos. Acesso em: 26 de dezembro de 2019.

LARANJEIRA, Ronaldo (Direção); MADRUGA, Clarice S. (Coordenação); PINSKY, Ilana; MITSUHIRO, Sandro; CAETANO, Raul. **II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas - II LENAD: comportamentos de risco entre jovens**. Universidade Federal de São Paulo. Unidade de álcool e drogas. Instituto nacional de ciência e tecnologia para pesquisa do álcool e outras drogas. São Paulo, 2012. Disponível em: <https://inpad.org.br/lenad/resultados/comportamento-de-riscos/press-release/>. Acesso em: 25 de dezembro de 2019.

LARANJEIRA, Ronaldo (Direção); MADRUGA, Clarice S. (Coordenação); PINSKY, Ilana; MITSUHIRO, Sandro; CAETANO, Raul. **II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas - II LENAD: violência urbana e uso de álcool no Brasil**. Universidade Federal de São Paulo. Unidade de álcool e drogas. Instituto nacional de ciência e tecnologia para pesquisa do álcool e outras drogas. São Paulo, 2012. Disponível em [https://inpad.org.br/lenad/resultados/ alcool-e-violencia/alcool-e-violencia-resultado/](https://inpad.org.br/lenad/resultados/alcool-e-violencia/alcool-e-violencia-resultado/). Acesso em: 25 de dezembro de 2019.

LARANJEIRA, Ronaldo (Direção); MADRUGA, Clarice S. (Coordenação); PINSKY, Ilana; MITSUHIRO, Sandro; CAETANO, Raul. **II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas - II LENAD**. Universidade Federal de São Paulo. Unidade de álcool e drogas. Instituto nacional de ciência e tecnologia para pesquisa do álcool e outras drogas. São Paulo, 2012. [https://inpad.org.br/ lenad/resultados/relatorio-final/](https://inpad.org.br/lenad/resultados/relatorio-final/). Acesso em: 25 de dezembro de 2019.

LINHARES, L. B.; PITANGUY, J. **Violência contra as mulheres: os serviços de responsabilização dos homens autores de violência**. Rio de Janeiro: Cepia, 2016. Disponível em: http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/Relatoriodepesquisa_ViolenciacontraasMulheres_Osservicosderesponsabilizaodoshomensautoresdeviolencia_Marco2016.pdf>. Acesso em: 31 dez. 2019

MARTINS, Daniel F. W. **Desarmando masculinidades: uma análise crítica da experiência dos grupos para autores de violência doméstica no estado do Paraná**. Dissertação (Mestrado). Orientação: Katie Silene Cáceres Arguello. Co-orientação:

Priscilla Placha Sá. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR, 2020. Disponível em: <https://www.prppg.ufpr.br/signa/visitante/trabalhoConclusaoWS?idpessoal=78432&idprograma=40001016017P3&anobase=2020&idtc=127>. Acesso em 09 jun. 2020.

MATOS, Marlise. **Teorias de gênero ou teorias e gênero?** Se e como os estudos de gênero e feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 333-357, Aug. 2008.

Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000200003&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em 07 Jan. 2020

MEAD, Margaret; MALINOW, Inés. **Sexo y temperamento en tres sociedades primitivas**. Barcelona: Paidós, 2006

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. **“Ideologia de gênero”**: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. Soc. estado., Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-748, Dez. 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922017000300725&Ing=en&nrm=iso>.

Acesso em 07 Jan. 2020

MISKOLCI, Richard. **O desejo da nação**: masculinidade e branquitude no Brasil de fins do XIX. Curitiba: Annablume Editora, 2013. Edição Kindle

MPPR. **Programas destinados à reabilitação/educação de agressores no âmbito da violência doméstica e familiar**. Disponível em: http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Programasreabilitacaoagressores__1.pdf. Acesso em: 31 dez. 2019

NOTHAFT, Raissa Jeanine; BEIRAS, Adriano. **O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar?** Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 27, n. 3, e56070, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2019000300206&Ing=en&nrm=iso>.

Acesso: 06 Jun. 2020

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Corte Interamericana de Direitos Humanos. **Relatório 54/01**, Caso 12.051, Maria da Penha Maia Fernandes. São José:

2001. Disponível em: <https://www.cidh.oas.org/annualrep/2000port/12051.htm>. Acesso em: 27 de janeiro de 2019.

OURA, Marcos V. (Organização). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização** - Junho de 2017. Ministério da Justiça e Segurança Pública; Departamento Penitenciário Nacional, Brasília, 2019. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen>. Acesso em: 25 de dezembro de 2019.

OYĒWŪMÍ, Oyèrónké. **The invention of women: Making an African sense of western gender discourses**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997

PARANÁ. Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária. Departamento de Execução Penal. Patronato Central do Estado. **Cartilha do Programa Basta**. Curitiba, 2016. Disponível em: <http://www.direito.mp.br/mp.br/arquivos/File/programabasta.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2020

PAVA, Juliana; PAPO DE HOMEM. **O silêncio dos homens: uma pesquisa com mais de 40 mil pessoas em todo o Brasil**. Disponível em <https://papodehomem.com.br/report-da-pesquisa-parte-1-os-numeros-de-o-silencio-dos-homens/>. Acesso em: 20 de dezembro de 2019

PEREIRA, Stephanie. **Mais pra preta do que pra branca: racismo estrutural na Lei Maria da Penha**. 2018. Dissertação (Mestrado em Medicina Preventiva) - Faculdade de Medicina, University of São Paulo, São Paulo, 2018. doi:10.11606/D.5.2019.tde-07022019-144520. Acesso em: 25 de dezembro de 2019

PRATEANO, Vanessa F. ROMFELD, Victor S. **Dez anos de Lei Maria da Penha: conquistas e desafios**. In: Revista Captura Críptica, v. 5, n. 1, Florianópolis, 2016. p. 133-155. Disponível em <http://ojs.sites.ufsc.br/index.php/capturacriptica/article/view/3473>. Acesso em: 25 de dezembro de 2019.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Editora Agora, 2006

- ROTHMAN, E. F.; BUTCHART, A.; CERDÁ, M. **Intervening with perpetrators of intimate partner violence**: a global perspective. Geneva: World Health Organization , 2003. Disponível em: <https://bit.ly/2ZJX139> . Acesso em: 31 dez. 2019
- SANTOS, Sílvia Chakian de Toledo. **A tutela penal da mulher**: histórico, limites e exigências para uma proteção eficiente. 2018. 322 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.
- SANTOS. Milena do C. dos. Entrevista com Fernando Acosta (com participação de Alan Bronz). In LOPES, Paulo V. L.; LEITE, Fabiana. (Orgs.). **Atendimento a homens autores de violência doméstica**. Rio de Janeiro: ISER, 2013
- SARMENTO, Rayza. **Entre tempos e tensões**: o debate mediado antes e depois da sanção da lei brasileira de combate à violência doméstica contra a mulher (2001 a 2012). In: Revista Feminismos, Salvador, Vol.2, n.1, 2014. P. 100 e 103, respectivamente. Disponível em <https://portalseer.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30025/17759>. Acesso em: 25 de dezembro 2019.
- SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil na Pesquisa Histórica. Educação e Realidade. Porto Alegre, v. 16, n. 2, 1990. Disponível em: www.direito.caop.mp.pr.gov.br/arquivos/File/SCOTTJoanGenero.pdf. Acesso em 07 jan. 2020
- SILVEIRA, Raquel da Silva; NARDI, Henrique Caetano. **Interseccionalidade gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha**. Psicol. Soc., Belo Horizonte, v. 26, n. spe, p. 14-24, 2014 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822014000500003&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 de dezembro de 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S010271822014000500003>
- VIGARELLO, Georges. **Introdução**: a virilidade, da antiguidade à modernidade. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques e VIGARELLO, Georges (Orgs.). História da virilidade, vol. 1: da invenção da virilidade, da antiguidade às luzes. Petrópolis: Editora Vozes, 2013
- ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos**: cultura e processos de subjetivação. Curitiba: Appris editora, 2018

ZIMMERMAN, David E. Psicoterapias de grupo. *in*: CORDIOLI, Aristides Volpato (org.).

Psicoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ